



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

05 DE DEZEMBRO DE 2012

ACTA Nº 26

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2012, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores, Senhores António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Cristina Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Avelino de Jesus Silva Pedroso que, por motivos profissionais, não pôde comparecer.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "realizou-se ontem, dia 4 de Dezembro, e essa foi a razão principal da alteração da data da reunião de Câmara, um Seminário organizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre o tema *Inovação e Competitividade, Desafios Actuais e para o período 2014 - 2020*. Foi um momento importante de reflexão sobre aquilo que será o futuro da região e aquilo que são as perspectivas financeiras para 2014 - 2020 e não posso deixar de me congratular pela CCDRC e o seu Presidente terem escolhido Arganil, para realizar este primeiro Seminário sobre o novo ciclo de fundos comunitários que aí vem.-----

-----É uma distinção para o nosso concelho e reforça também a importância que o nosso concelho tem em termos regionais; foi um espaço bastante abrangente em termos de discussão, que contou com especialistas na área do Ensino Superior, contou com a visão das empresas, contou com a visão dos Autarcas e julgo que foi





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

enriquecedor para todos os que participaram; aliás, teve uma boa participação e, por isso, não queria deixar de dar nota deste Seminário que muito nos enriqueceu.-----

-----Queria abordar um outro assunto, relativo à reorganização administrativa do território das freguesias; tinha sido o compromisso que assumi na última Assembleia Municipal, em 29 de Setembro, de, depois da reunião da Assembleia Municipal, remeter a pronúncia para a Unidade Técnica e, depois desta se pronunciar, solicitaríamos uma reunião a todos os grupos parlamentares, de forma a explicar aquelas que eram as propostas que estavam vertidas na pronúncia da Assembleia Municipal. Assim fizemos a delegação constituída por mim, pelo Senhor Vereador Miguel Ventura e os Senhores Deputados Municipais Luis Gomes e Eugénio Fróis, que foi recebida pelos grupos parlamentares. As reuniões correram bem, houve abertura por parte, sobretudo, dos partidos da Oposição, mas também o grupo parlamentar do PSD nos transmitiu que estariam a analisar se iriam ou não fazer alterações àquilo que eram os pareceres da Unidade Técnica. Mediante isso, se houvesse admissão de alterações, estudariam as propostas que a Câmara Municipal de Arganil e a Assembleia Municipal tinham feito; se não houvesse alterações, não poderiam estudar essas propostas.-----

-----O grupo parlamentar do CDS foi mais fechado relativamente a esta matéria, considerando que aquilo que a Unidade Técnica tinha escrito era aquilo que se devia aplicar; de qualquer forma, saímos medianamente otimistas relativamente à abertura que encontrámos nos outros grupos parlamentares, como disse, de total abertura do grupo parlamentar do PS, do Bloco de Esquerda, do PCP e do Partido Ecologista Os Verdes e da parte do PSD a posição que acabei de transmitir.-----

-----Na passada sexta-feira foi publicado no site da Assembleia da República o projecto-lei que implementa esta reforma e que é um projecto-lei que me deixou perplexo, porque está, nos seus anexos, incompleto. Faltam alguns municípios que ter-se-ão pronunciado em desconformidade e ainda não constam desse anexo. Uma vez que ainda não decorreu o prazo para a audição, que está previsto às Assembleias Municipais, estranho muito que seja lançado um projecto-lei incompleto. Foi marcada para a próxima quinta-feira, dia 6, a discussão, na generalidade, deste projecto-lei que, como disse, está alicerçado num documento ainda incompleto que, provavelmente, será completado durante esta semana, mas não deixa de ser estranho, esta pressa em marcar esta discussão na generalidade. É evidente que este projecto-lei que está em cima da mesa não faz nenhuma alteração a qualquer das propostas que a Unidade Técnica fez, ao nível do País, mas é ainda possível que, na especialidade, possam existir alterações. Tanto quanto percebemos, da explicação dos motivos e dos contactos que já fizemos, que não existe muita disponibilidade para fazer alterações na especialidade.-----

-----Quero dizer que, se isso se vier a concretizar, e não havendo nenhuma alteração, que proporei à Câmara que avancemos com uma providência cautelar para contestar este processo e explico porquê: porque a Assembleia Municipal pronunciou-se, em 29 de Setembro, com um conjunto de propostas - e o que estava em causa são sobretudo duas questões, o problema da agregação das freguesias, que nós consideramos que as 4 freguesias com menos de 150 habitantes cumprem o espírito da lei e não seria necessário envolver mais nenhuma freguesia; só colocámos a questão de uma situação limite de Barril de Alva e Côja, para que não fosse





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

considerado um parecer desconforme, porque a Unidade Técnica tem uma posição contrária à nossa e poderia considerar desconforme, porque colocaríamos em risco outra freguesia e também a questão dos limites territoriais, uma vez que são claramente propostas alterações aos limites territoriais das freguesias de S. Martinho da Cortiça e também de Pombeiro da Beira; a Unidade Técnica, no seu parecer, até escreve que não são propostas alterações aos limites territoriais, o que não é verdade. Considerando que os Senhores Deputados estão insuficientemente habilitados para poderem emitir uma decisão, porque se baseia e se alicerça em pressupostos errados, porque a Unidade Técnica não aceitou, nem sequer considerou ou analisou as propostas da Assembleia Municipal, consideramos que há uma clara violação da lei e, nessa perspectiva, se os Senhores Deputados não corrigirem aquilo que foi a pronúncia da Assembleia Municipal, não nos resta outra via, no meu entendimento, que avançar pela via judicial, para que esta questão seja reparada, e é isso que proporei à Câmara.-----

-----Quero também dizer que não quero acreditar que as pessoas que nos representam, na Assembleia da República, tendo como base um trabalho da Unidade Técnica, mas que tem falhas naturais e que resultam de um desconhecimento profundo da realidade do País e das Comunidades Locais, não quero acreditar que não queiram corrigir erros, que estão à vista de todos. Se o não fizerem, julgo que não cumprem o desígnio para o qual foram eleitos. Espero que, na discussão da especialidade, ainda possam ocorrer alterações a esta situação. Queria dar nota de que proporei à Câmara esta medida de avançar para os Tribunais, se não for corrigido aquilo sobre o qual nos pronunciamos, em devido tempo.-----

-----Um terceiro assunto que queria abordar tem a ver com a mini-hídrica; está em discussão pública a avaliação ambiental da construção de uma nova mini-hídrica no Rio Alva; a Câmara Municipal já se pronunciou por diversas vezes contra esta mini-hídrica, também no âmbito desta discussão pública. Solicitámos à Agência Portuguesa do Ambiente que realizasse uma sessão pública em Arganil para explicar todo o processo da mini-hídrica, da qual continuamos à espera. A discussão pública termina no dia 11 e aguardamos que essa explicação possa acontecer. Neste caso concreto, tal como referimos desde o início, somos absolutamente contra e queremos que esta mini-hídrica não seja construída. Iremos até às últimas consequências, porque entendemos que razões economicistas, que presidiram à abertura desses concursos, ainda com o Governo anterior, não se podem sobrepor àquilo que são os superiores interesses das populações. Lutaremos até ao fim, aguardando que a Agência Portuguesa do Ambiente promova uma sessão pública, ainda no âmbito da discussão pública, para podermos ser esclarecidos sobre todo o processo, apesar de termos uma posição de princípio, contra um investimento que será penalizador para as populações.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que “a Floresta é um dos recursos mais valiosos do concelho e da região. Assim, o desenvolvimento das políticas públicas locais neste domínio, assumem uma prioridade estratégica.-----

-----Após um ano difícil em termos de incêndios florestais, que não assumiram maiores proporções face a intervenções de defesa da floresta, e considerando que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estamos na recta final do Plano Municipal de Defesa da Floresta, é tempo de fazer o balanço das actividades desenvolvidas.-----

-----Na última quinta-feira, realizou-se a reunião da Comissão da Defesa da Floresta Contra Incêndios para fazer o balanço das actividades, discutir o plano e lançar as bases para recolha de dados com vista à elaboração do plano para 2013.-----

-----Resumidamente, dou conhecimento dos pontos que julgo mais relevantes:-----

-----O Plano Municipal de Defesa da Floresta tem um horizonte temporal de cinco anos, tendo entrado em vigor em 2008 e termina em Dezembro de 2012;-----

-----Este Plano prevê que, no período de cinco anos, se actue na manutenção e conservação da rede viária em 1.257 Km, distribuídos pelas várias freguesias.-----

-----Os trabalhos foram feitos com máquinas de rastos, limpa-bermas e moto niveladoras e concretizou-se em 2.403,9 Km até ao momento, porque há trabalhos que ainda falta terminar e proceder às respectivas medições.-----

-----Assim, cumpriu-se o objectivo e superou-se em mais 1.146 Km.-----

-----As vias intervencionadas foram seleccionadas em articulação com as Juntas de Freguesia e Bombeiros, tendo como base as áreas mais vulneráveis nos itinerários principais.-----

-----Repito, ultrapassou-se o planeado em mais 1.146 Km.-----

-----No mesmo período, efectuou-se a gestão das faixas de combustíveis, tendo-se concluído 312,61 hectares.-----

-----Aqui, conseguiu-se o objectivo em algumas áreas, mas tendo-se ficado aquém na componente dos proprietários, devido a constrangimentos na autorização e concretização.-----

-----Ao nível dos pontos de água, estão identificados no concelho 168 locais.-----

-----Há um ponto de água por cada 100 hectares de espaços florestais, o que corresponde a um rácio considerado suficiente pela protecção civil e bombeiros.-----

-----No período, foi efectuada uma candidatura a fundos comunitários para beneficiação e construção de pontos de água, que foi aprovada.-----

-----A beneficiação por aplicação da sinalética em 8 pontos de água foi concluída, faltando só proceder à requalificação do ponto de água de Monte Redondo e da construção do reservatório no Piódão, zona considerada de menor densidade de pontos de água.-----

-----No tocante à plantação de árvores, foram desenvolvidas acções que culminaram com a plantação de 4.387.-----

-----Sensibilização:-----

-----Foram realizadas várias acções com as Juntas de Freguesia e Escolas.-----

-----Foram também impressos e distribuídos 1000 panfletos, apelando à prevenção.-

-----No que toca a candidaturas do PRODER, procurou-se concorrer sempre que era possível e quando havia condições de elegibilidade.-----

-----Assim, concorreu-se aos pontos de água, reconversão do povoamento florestal e prevenção e gestão de riscos naturais.-----

-----Estão em elaboração processos de candidatura de estabilização e emergência pós incêndios, para o Salgueiral no valor de 72 500 euros e para a Lomba/Aveleira no valor de 78 000 euros.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Está ainda o Gabinete Técnico Florestal a preparar uma candidatura de manutenção e recuperação das principais ribeiras e do rio Alva, fora do perímetro urbano, que aponta para 400 000 euros.-----

-----Ao nível processual, só em 2012, foram levantados e instruídos 59 processos de natureza de contra ordenacional, respeitantes a limpezas de terrenos.-----

-----Senhor Presidente, Senhores Vereadores: este foi o trabalho desenvolvido no período.-----

-----Com certeza que gostaríamos de ir mais longe, mas como sabem, os meios financeiros são escassos e a legislação em vigor limita em muito a nossa actividade.--

-----Há um quadro legislativo que define princípios e metodologias a seguir, que só com bom senso e alguma imaginação permite, dentro da lei, atingir alguns objectivos.

-----Disse atrás, que todos sabem as nossas limitações legislativas e financeiras. Peço desculpa, porque pelo que li numa notícia da Comarca de Arganil da última quinta-feira, o Partido Socialista não conhece essa legislação, nem sabe qual tem sido o trabalho desenvolvido pela Câmara e seus serviços.-----

-----Constatamos que aquele e os seus protagonistas, ao invés de promoverem o debate na Câmara Municipal, órgão por excelência para o exercício da política e da democracia no concelho, preferem fazê-lo num espaço mais ou menos privado onde não há lugar ao contraditório, acto que lamentamos e vivamente repudiamos.-----

-----Na nota que foi emitida e nos discursos feitos, é evidente que não sabem que há um plano, não sabem da sua execução e não conhecem a lei.-----

-----Como atrás demonstrei, há um trabalho sistemático em que funcionários desta casa trabalham empenhadamente, com responsabilidade e noção do dever em prol das pessoas e do concelho.-----

-----Contudo, não são meia dúzia de frases sem nexos ou, como modernamente se diz, *sound bites*, que põem em causa o seu profissionalismo e a sua dedicação.-----

-----O que é mais grave é que o Senhor Vereador Miguel Ventura pediu e recebeu documentos que o elucidavam e tinha respostas para aquilo que foi dito.-----

-----Ou não as leu ou omitiu-as, preferindo não falar verdade, pondo em causa o trabalho desenvolvido.-----

-----Já agora, que propostas tem apresentado nesta sede para melhorar o combate aos incêndios e a defesa da floresta? Zero.-----

-----Este procedimento Senhor Vereador indicia que já está em campanha eleitoral e lançou neste encontro de amigos e correligionários a sua candidatura.-----

-----A ser assim, começa mal, pois ao atacar os funcionários e a Câmara está a atacar-se a si próprio, enquanto Vereador, porque tem o dever de apresentar em primeiro lugar, nesta casa, propostas para fazer ou melhorar e, como lhe disse, até agora, nada apresentou."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "quero começar por repudiar veementemente esta intervenção do Senhor Vereador António Cardoso; acho que não está a ser honesto face à posição que nós temos sempre assumido nesta Câmara Municipal, porque esse trabalho e esta informação que nos deixou aqui, seria interessante e mais oportuno se tivesse sido fornecida na sequência do pedido que apresentei na reunião de 4 de Setembro de 2012; aguardávamos que na reunião seguinte tivéssemos sido elucidados com todo o trabalho que a Câmara





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tem feito nesta área; foi preciso passarem dois meses e eu voltar a solicitar um relatório com o trabalho exercido pela Câmara Municipal na área das florestas, para ter sido entregue no final da reunião, não tendo sido debatido nessa reunião de Câmara. Lamento profundamente, porque o que nós dissemos, aquilo que nós debatemos numa iniciativa pública, num debate aberto, não num sítio fechado, num debate que foi divulgado na própria comunicação social, foi no sentido de encontrarmos novas soluções para a floresta e trazer aqui, no momento próprio, no momento adequado, propostas construtivas, que é aquilo que tem marcado a nossa intervenção e a nossa postura nas reuniões de Câmara - fazer um conjunto de propostas que vão ao encontro daquilo que entendemos ser fundamental para o engrandecimento do concelho.-----

-----Quanto ao lançamento da minha eventual candidatura, competirá aos órgãos próprios do Partido, que tem um regulamento próprio para esse fim, e competirá ao PS de Arganil, às estruturas distritais e nacionais do Partido, escolherem, em conjunto, quem está em melhores condições para se apresentar à Câmara Municipal e para liderar no concelho aquilo que é o projecto socialista que entendemos que é diferente, não é melhor nem pior, é seguramente diferente do projecto do PSD. Quero aqui repudiar veementemente a parte final da intervenção do Senhor Vereador António Cardoso, agradecendo-lhe a parte inicial da mesma intervenção, e lamentar que esta não tenha sido feita na altura própria, quando nós pedimos esses esclarecimentos, porque é nesta sede que nos habituámos a debater os problemas.---

-----Relativamente à intervenção do Senhor Presidente, quero associar-me às suas palavras, à forma como fomos recebidos na Assembleia da República por todos os grupos parlamentares, lamentando a postura assumida pelo Senhor Deputado do CDS, que não foi aberto às razões e aos fundamentos que tivemos oportunidade de apresentar. Em conjunto, soubemos defender aquilo que entendemos que é o melhor para o concelho de Arganil.-----

-----Lamentar também profundamente esta "fobia" e autismo que a maioria PSD/CDS têm relativamente a este processo das freguesias; dissemo-lo desde o início, não é correcto que, de um dia para o outro, se apresentem projectos-lei que não dão resposta a todas as questões que devem estar associadas a esta reorganização administrativa. Tivemos ocasião de o demonstrar e de alertar na altura própria em que esse assunto foi debatido, nas reuniões de Câmara, que não são conhecidas as novas competências, as atribuições, o financiamento para as Juntas de Freguesia, para as próprias Comunidades Intermunicipais; estamos aqui a discutir apenas uma parte do problema e lamentamos que o parecer da Unidade Técnica, que não corresponde minimamente àquilo que foi a pronúncia da Assembleia Municipal de Arganil, não transmita aos Senhores Deputados aquilo que é a vontade das populações do concelho de Arganil.-----

-----Queria também registar e lamentar a intervenção do Senhor Deputado do CDS/PP, porque este é um processo político e não técnico, como o Senhor Deputado na altura quis fazer transmitir e pretendeu passar essa mensagem, ou seja, que a política não se poderia sobrepor àquilo que era uma proposta técnica mas, também nessa reunião foi contraditório, quando disse que a Unidade Técnica tem poderes para apresentar esta proposta de agregação de freguesias e que os grupos parlamentares não podem ir contra o que foi apresentado; mas por outro lado, referiu que a unidade





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

técnica não tinha poderes nem tinha competências para analisar a alteração aos limites territoriais da freguesia de S. Martinho da Cortiça. Queria deixar uma nota positiva relativamente à forma como todos os grupos parlamentares acolheram os fundamentos e as propostas e o querer das populações do concelho, transmitidas através da delegação do Município de Arganil que se deslocou a Lisboa, à excepção dessa postura mais fechada que o CDS demonstrou.-----

-----Associo-me à proposta que o Senhor Presidente acabou de referir, sobre a possibilidade de apresentar uma providência cautelar; reitero que devemos fazer tudo, porque sentimos que todo o trabalho feito neste processo - e transmitimos isso a todos os grupos parlamentares, isto é, o trabalho desenvolvido no terreno, junto das populações, não foi minimamente tido em consideração.-----

-----Uma última palavra relativamente à mini-hídrica do Alva: tal como sempre defendemos, estamos contra uma estrutura que vem contribuir para o agravamento das condições ambientais daquele que é um importante recurso turístico e recurso ambiental que temos no nosso concelho, que é o Rio Alva; também estaremos junto de todos os esforços que a Câmara Municipal fizer, no sentido de evitar que esta construção seja concretizada.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que “os dados que aqui transmiti resultaram da reunião que houve na quinta-feira e, como disse, esses resultados não estão completos; de qualquer modo, estranho que venha com essa situação agora, na medida em que lhe foram fornecidos os dados antes dessa reunião que teve. Por outro lado, lendo a notícia que vem na Comarca, existe uma contradição grande, em relação àquilo que acaba de dizer: diz, em determinada altura, que o Plano foi elevadamente cumprido, ou que são atingidos os objectivos e depois vem fazer restrições a seguir, ou seja, antes, diz que o Plano foi devidamente cumprido – está lá escrito – e depois vem dizer que tudo foi esquecido, nada foi feito.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “quero reportar-me à intervenção do Senhor Presidente sobre a Reforma Administrativa e da mini-hídrica, dizendo que subscrevo, na íntegra, o modelo de actuação proposto.-----

-----Quanto à reforma administrativa, esta situação de “atropelo” com este projecto-lei que o Senhor Presidente referiu, que pelo que afirma está incompleto em termos de anexos, vem demonstrar que houve muita precipitação em todo este processo; e essa precipitação vai prejudicar, certamente, a coesão entre freguesias. Também gostaria de saber se já há alguma posição tomada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ou pela Associação de Freguesias, sobre esta temática.-----

-----Relativamente à mini-hídrica, quero reforçar a minha rejeição pessoal, que sempre tomei sobre a construção de uma nova mini-hídrica no Rio Alva, nunca entendi muito bem a razão porque, existindo uma na zona em causa, porque não é reactivada, modernizada, em vez de se construir outra, que só irá prejudicar toda a fauna e flora do Rio Alva. Podem comprovar-se os efeitos nefastos que tem tido a mini-hídrica de Avô, para todo o Rio Alva, a jusante.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador António Cardoso, não poderia deixar de referir que compreendo perfeitamente este confronto e acho que estamos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

no lugar próprio para o fazermos, só achei de certa forma despropositada a aplicação do termo "campanha eleitoral"; é evidente que nós, como órgão político, não estamos em campanha eleitoral, mas estamos em actividade política constante; é para isso que cá estamos, para nos confrontarmos com as ideias, com os objectivos, na diversidade mas, acima de tudo, cada um deve ter a noção exacta que está a desempenhar um bom papel para o concelho."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "relativamente à questão que colocou, sobre a Associação Nacional de Municípios e Associação Nacional de Freguesias, como é público, a segunda, tem uma posição claramente contra esta reforma e a Associação Nacional de Municípios enviou esta semana, à senhora Presidente da Assembleia da República e a todos os grupos parlamentares, a sua posição sobre o assunto, considerando que não devem ser adoptadas nenhuma medidas de agregação de freguesias, que não tenham a validação dos Órgãos Municipais e das comunidades locais."-----

-----Acompanho-o na sua intervenção, nomeadamente a este processo ter sido feito de forma algo precipitada e que não terá seguramente um bom fim, porque entendo desde o princípio que este processo de agregação de freguesias não resolve nenhum problema em termos financeiros aliás, acho que isso é unânime neste Executivo; mas considero que, havendo alguma flexibilidade de poder analisar caso a caso, muitas situações, pareceres e propostas da Unidade Técnica para a Assembleia da República seria ainda assim possível melhorar um pouco o resultado final desta reforma. Não havendo flexibilidade para mexer nas propostas e pareceres da Unidade Técnica, julgo que, se esta reforma já não tinha muitos apoiantes, terá muito menos. Esperemos que o bom senso impere."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "ainda relativamente à reforma das freguesias, gostava de evidenciar que todo o nosso trabalho foi condicionado por um documento que foi mal feito, um documento que o próprio grupo parlamentar do PSD reconheceu, na reunião, que tinha um conjunto de erros, que condicionaram toda a actuação futura; estou a referir-me ao Documento Verde, que limitou fortemente aquilo que poderia ser uma reforma mais profunda, uma reforma na qual os municípios, as freguesias e as próprias populações se revissem. Quero deixar vincado que todo o processo, quando começou, em Setembro de 2011, começou mal e, pelos vistos, continua mal e hoje vamos abordar a reorganização das NUT III, que é mais um processo que também funcionou mal ou seja, demonstra que o Governo não aprendeu com os erros na reorganização administrativa das freguesias e insiste nesses erros ao impor, num período de tempo muito curto, decisões aos municípios, evitando que evitam uma discussão mais alargada, um debate mais amplo e que terão influências significativas no futuro das populações."-----

-----Apenas uma última nota: Senhor Vereador António Cardoso, não há nenhuma incongruência, há um reconhecimento que aquilo que está no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios é um Plano ambicioso e que, face à limitação de meios e recursos, é impossível executá-lo todo; é isso que lá está e aquilo que lá dizemos é que mesmo o pouco que foi candidatado e aprovado, em termos de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

candidaturas, não foi concretizado, nomeadamente relativamente aos pontos de água em que a única vertente concretizada foi de sinalética e não da intervenção directa, nem na reabilitação e beneficiação do ponto de água no Monte Redondo, nem da construção do novo ponto de água no Piódão.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “esta última intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura é ilustrativa da diferença entre exercício da actividade política e exercício de campanha eleitoral; quando se diz que o grau de execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é elevado e ambicioso e depois se diz que não existe estratégia para a floresta, no concelho, estamos conversados sobre o contexto político que estamos a atravessar.”-----

-----Não quero deixar de ter uma palavra de apreço e reconhecimento pelo trabalho que o Senhor Vereador António Cardoso tem desenvolvido nesta área. As intervenções que têm sido feitas, quer ao nível da abertura de caminhos florestais e aceiros florestais, limpeza dos aceiros, todo o trabalho que tem sido feito de coordenação e de articulação com os bombeiros de Arganil e Côja, com a Associação de Produtores Florestais, com as Juntas de Freguesia, com os Serviços Florestais e com todas as outras organizações que fazem parte da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, resultaram numa execução bastante elevada do nosso Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios.”-----

-----Quero vivamente reconhecer e agradecer o trabalho do Senhor Vereador e, na sua pessoa, o trabalho de todos os funcionários e colaboradores do Município e da ADESA, que têm desenvolvido para concretizar este Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e dizer que é necessário, para além da análise de todo o trabalho que se tem vindo a fazer, ter um conhecimento profundo e perceber aquilo que são as nossas condições no terreno, uma vez que, quando se fala na questão do ataque aos incêndios florestais, é preciso verificar que existem já no terreno, disseminados, pontos de água por todo o concelho. Isso foi visível nos incêndios deste ano, por exemplo na freguesia de S. Martinho da Cortiça mas também na freguesia de Côja e na Aveleira, freguesia de Arganil, foi visível que esse dispositivo existe e está a funcionar e foi extremamente útil nos incêndios.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Instrumentos de Gestão Financeira;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quinto - Empreitadas.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 25**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Novembro de 2012**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 25**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Novembro de 2012**.-----

Capítulo Segundo **Instrumentos de Gestão Financeira**

-----O Senhor Presidente propôs, uma vez que o PPI é indissociável do Orçamento da Receita e Despesa, que a discussão prévia a estas votações fosse feita em conjunto, relativamente aos dois documentos e no fim efectuava-se a votação em separado, como é obrigatório, tendo sido aceite por todos os presentes.-----

-----O Senhor **Presidente** apresentou uma breve **nota de abertura** referente aos documentos presentes para aprovação:-----

-----"A situação financeira do país e o conjunto de medidas de austeridade, que têm vindo a ser tomadas no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado entre o Estado Português e a Troika, tornaram a vida dos portugueses mais difícil e também, naturalmente, das Autarquias.-----

-----Em 2012, as mudanças introduzidas nos escalões do IVA e o aumento da taxa de 6 para 23% no gás e na electricidade coarctaram de forma significativa a sua capacidade de intervenção.-----

-----Para 2013, o anunciado aumento da taxa de comparticipação para a Caixa Geral de Aposentações de 15% para 20% aumenta o nível de dificuldade das Autarquias, de acordo com as suas atribuições e competências, na resposta aos problemas das populações.-----

-----Foi neste contexto extraordinariamente difícil, que construímos a proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2013, que resultam de um conjunto de opções muito claras, alicerçadas no rigor e no realismo, que importa aqui enunciar:-----

- 1) Dar prioridade aos projectos estratégicos para o Concelho, apostando numa visão e num planeamento plurianual;-----
- 2) Apostar nos investimentos de proximidades nas áreas económico-sociais, do ambiente e das acessibilidades, potenciadoras de desenvolvimento e coesão social;---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

3) Manter o nível de apoio às Freguesias, que sofrerão já um corte significativo ao nível das transferências da Administração Central, não prejudicando assim a sua capacidade de intervenção.-----

-----Assim,-----

-----Para **Promover a Melhoria da Qualidade de Vida** em 2013:-----

-----Reforço das redes de abastecimento de água, das redes de saneamento e ETAR's (1 137 000€);-----

-----Requalificação da Rede Viária Municipal (1 884 500 €);-----

-----Requalificação do Parque do Prado, em Côja (75 000€);-----

-----Requalificação do edifício do Teatro Alves Coelho (50 000 €);-----

-----Sala de Ensaios da Casa das Colectividades (60 000 €);-----

-----Recuperação e manutenção das galerias ripícolas de linhas de água (106 000 €);

-----Reflorestação da Quinta do Mosteiro (70 000 €);-----

-----Para **Desenvolver Produtos Turísticos Competitivos** em 2013:-----

-----Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Aldeias do Xisto e Aldeias Históricas/Património Judaico) (44 500 €);-----

-----Portal do Turismo (100 000 €);-----

-----Para **Fortalecer a Estrutura Económica** em 2013:-----

-----Requalificação do Paço Grande (240 000 €);-----

-----FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2011 (150 000 €);-----

-----Feira das Freguesias (20 000€).-----

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para solicitar "alguns esclarecimentos:-----

-----Qual foi o grau de execução do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas durante o ano de 2012, visto que era um programa que já estava previsto no Orçamento e no Plano para 2012, e volta a estar para 2013; há algum reforço por parte da Segurança Social para este programa, ou vão transitar para 2013 verbas que eventualmente não tenham sido executadas em 2012?-----

-----Relativamente à intervenção no saneamento e ao investimento aqui previsto em ETAR's e Estações Elevatórias, esta não é uma responsabilidade das Águas do Mondego, entidade para a qual estão previstas, aqui neste Orçamento, transferências financeiras? Pergunto ainda quais as ETAR's que estão previstas concretizar em 2013, e se está prevista alguma intervenção na ETAR do Pólo Industrial da Relvinha, nesta proposta de Orçamento.-----

-----Também ao nível das intervenções rodoviárias, na requalificação da rede viária municipal, pergunto quais as intervenções mais significativas, pois estão aqui incluídas várias intervenções em todo o concelho.-----

-----Nas GOP, na página 24, está o montante de 115 mil euros, prestação de serviços, encargos de cobrança de receitas; a que se refere esta despesa?-----

-----Relativamente à intervenção da requalificação do Sub-Paço, este montante aqui previsto, de 125 mil euros, ainda é para a conclusão de alguma intervenção na





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

margem esquerda ou será alguma intervenção prevista para a margem direita da ribeira de Folques, no espaço entre a ponte do Mourão e a ponte da Barreira?-----

-----Um esclarecimento sobre o projecto PRAUD: constatamos todos os anos a uma referência ao PRAUD; estes 154 mil euros a que é que se referem e quais são as áreas urbanas que irão ser intervencionadas ao abrigo deste Plano?-----

-----Uma outra dúvida, que já o ano passado aqui debatemos, tem a ver com a requalificação da antiga Cerâmica: no Plano para 2011, a coluna "total previsto" apresentava um montante de cerca de 5.600,000,00€; no Orçamento para 2012 estavam previstos 6.751.000,00€, mais um milhão de euros; agora, o total da intervenção prevista para 2013 e ainda para 2014 soma aproximadamente 5.700.000,00€; a que é que se deve esta variação de um milhão de euros todos os anos?-----

-----No campo das receitas, na parte do Orçamento, no IEFP aparece uma receita de 5,00€, está a rubrica aberta; estarão inseridos nesta rubrica os apoios no âmbito das medidas de emprego que o IEFP vai dinamizando, os contratos de emprego de inserção, os estágios profissionais? Achei estranho que, como verbas do IEFP, só estejam 5,00€ ou então quer dizer que o Município não fará directamente qualquer candidatura a esses mesmos programas.-----

-----Visto que aqui na questão das rendas e dos alugueres não vem especificado, estão aqui previstas algumas verbas relativamente ao aluguer de espaços e equipamentos da antiga Cerâmica Arganilense, visto que é um projecto que está praticamente concluído e que em 2013 estará ao serviço dos Arganilenses?-----

-----Eram estas as dúvidas e os esclarecimentos que gostaria de colocar; depois terei oportunidade de apresentar uma declaração, onde farei uma abordagem sobre aquilo que é a visão do Partido Socialista relativamente ao Orçamento Municipal; não é nenhum programa eleitoral, nem nenhuma acção de campanha eleitoral, é apenas a visão construtiva e responsável do Partido Socialista, apresentada nesta reunião de Câmara, relativamente àquilo que é a proposta que nos foi apresentada pelo PSD, a qual obviamente respeitamos."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "a questão da campanha eleitoral tocou bem fundo; esclarecendo algumas das questões colocadas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, quero dizer o seguinte:-----

-----Relativamente ao projecto PRAUD, ele já vem de trás e tem tido sucessivas reprogramações; inicialmente, na sua génese, tinha intervenções previstas no Sarzedo, Vila Cova de Alva, e Côja; entretanto houve algumas concretizações, nomeadamente em Vila Cova de Alva, mas também com o aparecimento do programa das Aldeias do Xisto, entendeu-se que algumas intervenções, que estavam previstas em Vila Cova de Alva, seriam redundantes e procuraríamos fazer este investimento em Côja. De qualquer forma, apesar dele aparecer sempre, não tem havido grande disponibilidade financeira, da parte da Administração Central para concretizar os 25%, mas nós mantemo-lo aqui para continuar a insistir e ver se no próximo ano será possível fazer alguma intervenção;-----

-----Relativamente ao Sub-Paço, como é sabido, existe um diferendo entre a Câmara Municipal e o empreiteiro, em que a Câmara reconhece um valor que é devido ao empreiteiro e o valor que ele entende é superior; o processo está em contencioso e,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

por uma questão cautelar, temos que ter esta verba aqui inscrita; é essa a razão porque ela surge aqui;-----

-----Sobre o ambiente, fizemos recentemente uma candidatura ao programa operacional da valorização do território para a construção de 5 Etares e para a instalação de sistema elevatório no saneamento do Sarzedo, de forma a que os esgotos do Sarzedo sejam tratados na Etar da Alagoa; nesta candidatura pudemos apenas incluir aquilo que estava previsto no Plano das Águas do Mondego, porque discutiu-se durante bastante tempo a questão das redes em baixa e as Águas do Mondego chegaram mesmo a formalizar uma candidatura junto do POVT para concretizar estas iniciativas. Acontece que, por razões financeiras, não foi possível levar adiante esses investimentos e o Governo autorizou que os Municípios se substituíssem às Águas do Mondego e pudessem apresentar estas candidaturas. Estamos a falar, em termos de Etares, da construção das Etares de Saíl, Sarnadela, Rochel, Folques e Cerdeira. A sua execução depende muito da aprovação desta candidatura que foi apresentada muito recentemente. Relativamente ao Barril de Alva, Vila Cova de Alva, S. Martinho da Cortiça, Pomares e Vinhó – Casal de S. João, estava no acordo com as Águas do Mondego, na vertente em alta; até este momento não há nenhuma indicação, das Águas do Mondego, que não vão realizar; o concurso tinha sido lançado, estava em fase de adjudicação, sabemos bem das dificuldades mas há aqui um incumprimento claro das Águas do Mondego, na concretização desses investimentos, que eram investimentos que estavam contratualizados. Continuamos a aguardar que as Águas do Mondego os possam concretizar. Estas situações são uma competência clara e inequívoca das Águas do Mondego; nas outras, o entendimento a que se chegou, é que a Câmara substitui as Águas do Mondego, faz a candidatura e fica com as despesas e com as receitas desses sistemas;-----

-----Relativamente à requalificação da rede viária municipal, na rubrica requalificação de acessibilidades no concelho 2012 e 2013, iniciação de arruamentos e estradas municipais 2012 e 2013, estão uma série de pequenos arruamentos que vão ser melhorados face às circunstâncias em que se encontram, um pouco por todo o concelho. Acessibilidades na Serra do Açor, são sobretudo duas intervenções mais significativas: uma é a ligação de Agroal – Sobral Magro – Soito da Ruiva – Estrada Municipal 508, uma intervenção que conta com o apoio generoso da parte das Comissões de Melhoramentos de Sobral Magro e do Soito da Ruiva; temos também uma intervenção de melhoria do pavimento na ligação Colmeal – Cepos, que está bastante deteriorado. Temos também a ligação Chapinheira – Murganheira, na freguesia de S. Martinho da Cortiça, e depois são dezenas de pequenas intervenções que não vou detalhar todas, e inclui, por exemplo, a ligação entre o Salgueiral e a Portela do Alqueve, que também está em circunstâncias menos boas, a ligação entre Arganil e Lomba, a ligação do Casal de S. José – Rochel – Casal do Frade – Fonte Furada – Saíl – Vale Matouco, a rua das Lavegadas, em Arganil, acesso ao Vale da Nogueira.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que “quero agradecer o facto de, na sede própria, o Senhor Vereador Miguel Ventura vir questionar sobre o programa de conforto habitacional para pessoas idosas; em termos de execução física, neste momento, ainda não houve execução; houve sim todo o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trabalho técnico de levantamento no terreno, de identificação das intervenções a realizar, temos também já algumas tendências que não são muito favoráveis, ou seja algumas das intervenções nalgumas habitações são de montante muito significativo e não têm enquadramento nos valores limites que estão estabelecidos no âmbito do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, mas estamos em condições de poder avançar com as intervenções. Assim estamos aqui a alocar as verbas que já estavam consideradas no Orçamento deste ano, porque contamos executar esta candidatura no próximo ano. Estamos a contar, e é isso que é reflectido nos instrumentos previsionais, que o Município participe no montante equivalente àquele que fará a Segurança Social;-----

-----Relativamente aos encargos de Cobrança de Receitas, temos aqui enquadradas questões como sejam o "printing e o finishing" das facturas da água; basicamente, o que fazemos é o envio, em formato digital, da facturação das águas para uma empresa que faz a impressão, envelopagem e que as entrega nos CTT; temos os valores da avença com os CTT, dessa mesma expedição; temos os valores relacionados com o sistema de débito directo que é um valor também por factura que é pago ao Banco; temos os próprios pagamentos efectuados por multibanco, por parte dos consumidores, que também implica o pagamento de uma taxa e temos também os outros encargos de cobrança, que têm a ver com a cobrança dos impostos da Autarquia, que são assegurados através da Autoridade Tributária que faz também a retenção de uma percentagem dos valores cobrados, a título de encargos de cobrança;-----

-----Relativamente à receita relacionada com o IEFPP, aquilo que temos aí é apenas a rubrica aberta, onde eram registadas as rendas do Mosteiro, por alguma eventualidade que não estamos a perspectivar de grande probabilidade de poder haver novamente o pagamento de alguma renda e, por isso, é apenas uma questão formal; naturalmente que há contratos de emprego de inserção celebrados, mas são registados noutras rubricas, de receita corrente;-----

-----Relativamente às rendas e alugueres, inclui as rendas eventualmente obtidas ao nível dos espaços da antiga Cerâmica Arganilense;-----

-----Quanto à variação referida do milhão de euros, devo esclarecer que os mapas das GOP não reflectem a totalidade da informação disponível; por exemplo, o mapa das GOP para 2013 informa que foram já realizados, financeiramente, cerca de 5 milhões de euros. Para além deste valor, o mesmo mapa reflecte os valores previsivelmente a investir em 2013. Contudo, porque o mapa extraído é reportado a 01 de Outubro, há valores significativos – relativos ao período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2012 – que não se encontram expressos naquele mapa. De referir que entre 02 de Outubro e a presente data foram já pagos (executados financeiramente) cerca de 635.000,00€ e, até final do presente ano, prevêem-se pagar cerca de 400.000,00€.-----

-----Queria ainda aproveitar esta intervenção para me pronunciar acerca de um processo já em tempos aqui sucintamente abordado, que é o processo da barragem das Fronhas; decorrente do qual o orçamento prevê um volume de receitas.-----

-----Como sabem, a Barragem das Fronhas teve a conclusão da sua construção em 1985. Paralelamente, desde 1983, encontrava-se em vigor um Decreto-Lei que estabelecia que os Municípios cuja circunscrição geográfica se encontre abrangida





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pelas áreas de influência dos centros electroprodutores em regime ordinário têm direito ao recebimento de uma renda anual a pagar pelas entidades que, em cada momento, realizem a respectiva exploração industrial. É certo que a Barragem das Fronhas, inicialmente, foi explorada directamente pelo INAG. Actualmente encontra-se incluída na concessão do Aproveitamento Hidroeléctrico da Aguieira, de que é titular a EDP Produção. Presentemente, suporta uma pequena produção hidroeléctrica que resulta exclusivamente da rentabilização do caudal ecológico, mas a sua grande e primordial função é a de transferência de água para a barragem da Aguieira. Servindo, também, para facilitar alguma regularização ao nível das cheias, conforme refere o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego, os volumes de água transferidos da albufeira de Fronhas justificam-se exclusivamente para o aumento da rentabilidade hidroeléctrica do sistema.-----

-----Ora, de acordo com informação disponibilizada pela então Direcção-Geral de Energia e Geologia, o volume de água transferido da barragem das Fronhas para a barragem da Aguieira permite uma produção anual (calculada com base no ocorrido nos últimos 10 anos), de cerca de 53 GWh. Do ponto de vista financeiro, tal produção proporcionará uma facturação, à EDP Produção, de mais de 5,3 Milhões de Euro/ano.-

-----Já dirigimos várias solicitações à EDP Produção; também já reunimos com a Administração, e estamos num processo que contamos que venha a ser bem sucedido, no sentido de haver, por um lado, o assumir do pagamento de uma renda anual por parte da EDP Produção - porque mais não é do que cumprir aquilo que são os princípios legais formulados no decreto lei que referi há pouco - e também contamos que os prejuízos muito significativos que aquela Barragem tem provocado, quer a nível ambiental, quer do ponto de vista turístico, quer também objectivos e materiais ao nível das dificuldades da captação de água na ETA do Feijoal, que como bem sabemos, é altamente prejudicada pelo facto de existir a barragem das Fronhas, nomeadamente nas alturas em que a cota sofre grandes variações e em que os sólidos em suspensão andam ali naquela zona da captação. Consequentemente, contamos para além desse assumir de pagamento de renda por parte da EDP Produção, que haja uma compensação pelos prejuízos sofridos até ao momento."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "quero congratular-me, pois se a Câmara Municipal conseguir ser ressarcida e obter receitas pelo facto de termos no nosso concelho esta estrutura, acho que temos todos de estar de parabéns e devemos fazer votos para que se consiga alcançar este objectivo de obtenção de receitas e que a própria EDP seja solidária com o Município de Arganil, que contribui para a riqueza nacional; que parte dessa riqueza seja aplicada no nosso território, para termos meios para a concretização daquele que é o Plano de Ordenamento da Albufeira das Fronhas e algumas intervenções aí preconizadas e que todos nós desejamos que possam vir a ser uma realidade. Quero congratular-me por este trabalho que a Câmara fez; como vêem, estamos aqui para reconhecer aquilo que é positivo; é essa a nossa postura, desde o dia que aqui entrámos."-----

-----**PRIMEIRO: GOP - Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes para o ano de 2013.** Apreciação e votação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente um exemplar do Plano acima referido, que se dá por reproduzido e que, depois de rubricado, vai ser arquivado na Secção Financeira.-----

-----Nele se consigna, nomeadamente, que o total das Grandes Opções do Plano previstas para o próximo ano ascende a 8.487.150,00€.-----

-----Terminada que foi a análise do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2013, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprová-lo e submetê-lo à apreciação e aprovação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Orçamento de Receita e Despesa e Mapa de Pessoal, para o ano de 2013.** Apreciação e votação.-----

-----Presente um exemplar do Orçamento acima referido, acompanhado de memória descritiva e justificativa, que se dão por reproduzidos e que, depois de rubricados, vão ser arquivados na Secção Financeira. Nele se consigna, nomeadamente, que se estima o montante total de receitas em 15.073.753,00€, sendo 8.769.411,00€ de receitas correntes e 6.304.342,00€ de capital e o montante das despesas em 15.073.753,00€, sendo 8.565.753,00€ de despesas correntes e 6.508.000,00€ de capital.-----

-----Terminada que foi a análise do Orçamento do Município para o Ano Financeiro de 2013, bem como do respectivo mapa de pessoal que o acompanhava nos termos do nº 2 do art. 4 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprová-lo e submetê-lo à apreciação e aprovação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**O Senhor Vereador Rui Silva apresentou a seguinte declaração de voto:-**

-----"As razões que condicionaram o meu voto contra no PPI, GOP/AMR e o Orçamento para 2012, subsistem, no essencial, para o ano de 2013, pelo que mantenho o voto contra.-----

-----O Orçamento é demonstrativo do momento de CRISE, sendo que, o GOP que em extensão não é inferior ao do ano anterior traduz a sua diferença na magreza dos números cabimentados, revelando para pior que em 2012, a existência de muitos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

projectos para 2013 que não passam de meras intenções, dotadas insuficientemente, só contemplados para "enfeitarem" o PPI, como convém.-----

-----Os textos dos documentos em apreço; PPI, GOP e as AMR, são osmóticos em relação ao seu congénere do ano anterior e em muitas partes surgem por decalque.---

-----Quanto às GOP, enquanto a intervenção no Paço Grande é uma revelação positiva com montante previsto de €240.000,00, já para a Requalificação da Cerâmica é estranha uma cabimentação de €700.000,00, cujo prazo de conclusão está praticamente expirado e já inaugurada e por último um Teatro Alves Coelho com uma dotação de €50.000,00 é certamente um dos exemplos de obra adiada.-----

-----Concluindo a análise das GOP e como curiosidade, verifica-se que para o ano de 2014, no tocante ao investimento, já estão comprometidos €5.747.550,00 ou seja, 68% do investimento previsto para 2013 o que indicia a " promessa"; se não for feito este ano pelo menos far-se-á no próximo! Todavia, no documento equivalente referente do ano anterior, a percentagem era de 33%,ou seja, 50% abaixo."-----

-----O Senhor Vereador Miguel Ventura apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----"As grandes Opções do Plano e respectivo Orçamento são a expressão financeira da estratégia de intervenção defendida pelo executivo para o próximo ano de 2013 ou seja, define o rumo que os responsáveis pela sua elaboração traçaram para o futuro do concelho de Arganil. Pela análise destes documentos e das opções políticas aí plasmadas, afirmamos que não nos revemos na essência destas propostas, não sendo este o nosso Plano e o nosso Orçamento.-----

-----Neste sentido, o voto do PS não poderia ser outro que não o voto contra esta proposta. Esta posição está baseada e fundamentada em diversos factos que passamos a expor:-----

-----Uma vez mais o processo de construção deste documento não decorre do debate que o mesmo mereceria, durante o qual poderiam ter sido obtidos contributos que o enriquecessem, respondendo mais eficazmente às necessidades mais prementes das populações.-----

-----A proposta para a introdução do Orçamento Participativo que o PS tem vindo a apresentar desde 2010, metodologia que tem vindo a ganhar adeptos em Portugal, consubstancia-se num modelo de aplicação dos recursos municipais, em que há o envolvimento das populações na identificação das suas necessidades prioritárias e ao mesmo tempo uma partilha da responsabilidade na sua execução otimizando os resultados alcançados. Tal proposta nunca foi acolhida por este Executivo, mas mantemos a nossa crença de que tal é uma boa solução na aplicação dos meios, sobretudo em períodos em que os mesmos são escassos.-----

-----De uma análise aos elementos que integram as GOP e o Orçamento, constatamos que estas vêm confirmar as preocupações que temos manifestado quanto às consequências financeiras dos fortes investimentos do Município nos últimos anos.-----

-----O aumento das despesas correntes em 2,9% que - e passo a citar, reflectem os custos inerentes à manutenção de uma crescente rede de infra-estruturas e equipamentos, decorre do custo com o funcionamento das instalações da antiga





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Cerâmica Arganilense. Entretanto, para contrapor a este acréscimo, as despesas de capital, ou seja o investimento, têm uma quebra de 30% em relação ao Orçamento para 2012, com um corte de aproximadamente 2,9 milhões de euros. Neste valor das despesas de capital está incluído o serviço da dívida do município que ascende a cerca de 940 mil euros entre encargos e amortizações dos empréstimos o que representa um aumento de 25% em relação a 2012 ou seja, para a efectiva aplicação em investimento está disponível o montante de 5,5 milhões de euros, o que implica um novo adiamento de intervenções essenciais ao desenvolvimento do concelho.-----

-----Do lado da receita um aumento de 20%, cerca de mais 160 mil euros; na previsão de arrecadação do IMI, em relação a 2012, vem demonstrar que o PS tinha razão, ao afirmar que havia margem para uma redução maior nas taxas aplicadas no concelho de Arganil, sem que isso se traduzisse numa diminuição das receitas efectivas. A população do concelho de Arganil, que viu aumentar significativamente o valor das avaliações dos seus imóveis, será ainda mais sacrificada com o agravamento deste imposto, a par da crescente austeridade que é aplicada ao nível dos seus rendimentos. Temos que ter consciência que os proprietários de imóveis nas freguesias mais rurais, são os que mais irão sofrer com o pagamento do IMI, sendo que em muitos casos tal representará um esforço significativo que terá repercussão na sua qualidade de vida.-----

-----Por outro lado, não se identifica o montante das receitas com o aluguer e rendas de espaços da antiga cerâmica, o que demonstra que o plano de sustentabilidade deste equipamento não será cumprido, aumentando o esforço financeiro que o município terá que efectuar na sua manutenção e funcionamento. Também por este facto concluímos pela análise das GOP, que continuam a ser previstos investimentos cuja intenção de realização vem sendo manifestada há alguns anos não havendo a garantia da sua concretização no próximo ano.-----

-----Este é, sem dúvida, um Orçamento novamente marcado pelos adiamentos, senão vejamos:-----

-----no apoio às corporações de bombeiros do concelho mantém-se a dotação de anos anteriores, não estando inscrita qualquer verba adicional para apoio a aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais por parte dos Bombeiros Voluntários de Côja, que substitua a que foi destruída no incêndio de Setembro último no Barril de Alva;-----

-----a área da acção social não tem a correspondência financeira que se exige num momento de grave crise económica e social que afecta o nosso país e também o nosso concelho;

-----as IPSS ao investirem no apoio directo às famílias e aos mais carenciados, os meios que têm reservados para investimento ficam sem condições de concretizar as iniciativas previstas que são fundamentais para qualificarem os serviços que prestam e aumentarem as suas capacidades de resposta.-----

-----Face ao momento excepcional que o País atravessa, devemos implementar medidas inovadoras e encontrar novas prioridades para a intervenção municipal e a acção social e o apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade deve estar no seu topo, demonstrando a solidariedade do município perante a sua situação.-----

-----Continua a não ser dado cumprimento à lei, quando não são efectuados esforços no sentido de tornar a realidade das Comissões Sociais de Freguesia que são um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

factor de aumento de eficácia da intervenção social, dada a proximidade que têm com os problemas e a possibilidade de encontrar a nível local as oportunidades para a sua resolução.-----

-----Importa clarificar que a implementação do Programa de Conforto Habitacional para Idosos que foi concedido pelo anterior Governo do PS, ao concelho de Arganil, traduz-se num financiamento importante da responsabilidade do Instituto de Segurança Social que é gerido, a nível local, pelo município.-----

-----Não queremos deixar de transmitir uma palavra positiva em relação aos investimentos previstos no sector da educação em cuja intervenção nos revemos.-----

-----A outro nível, aguardamos com expectativa se a requalificação do Paço Grande será uma realidade em 2013 ou será mais um projecto adiado como tem sido o Teatro Alves Coelho, que no próximo ano continuará a ser esquecido se atendermos às verbas previstas neste Orçamento.-----

-----A situação em que se encontra este edifício é uma ofensa à memória dos Arganilenses que, teimosamente, carregaram as pedras para a sua construção. Este é também só um exemplo de que a cultura continua a ser o parente pobre da intervenção do município de Arganil, apesar de nos congratularmos pela proposta do PS, de requalificação do antigo quartel da GNR para a instalação de instituições culturais, ter merecido acolhimento, esperando que tal se concretize e venha a ser uma realidade em breve dando nova vocação a um edifício com história na nossa vila.-----

-----Estamos em crer que um Museu do Rali, a implementar na antiga Cerâmica não passará de um sonho ou será apenas um desejo já que a sua implementação não tem tradução orçamental para 2013.-----

-----Reiteramos a opinião de que o montante do investimento na aquisição de terrenos e em novas intervenções no Sub-Paço, era fundamental para colmatar lacunas que consideramos de maior prioridade como a recuperação de património construído, preservando a história do nosso concelho.-----

-----Para a área do Turismo, o investimento previsto reduz-se a um conjunto de acções de animação, necessárias, mas insuficientes, continuando por implementar a plataforma prevista no plano estratégico para o desenvolvimento turístico do concelho, que deveria constituir-se como um importante instrumento de dinamização do sector.-----

-----A beneficiação das praias fluviais do Rio Alva e o aproveitamento turístico da albufeira das Fronhas, continuará, pelo menos, mais um ano por concretizar, sendo este um recurso subaproveitado no concelho e que deveria funcionar como pólo de atracção e fixação de visitantes e um dos seus factores de diferenciação e de qualidade para além do impacto positivo a nível ambiental que resultaria destas intervenções.-----

-----Defendemos o desenvolvimento de estruturas inovadoras que diversifiquem a oferta existente, pelo que a proposta já anteriormente apresentada pelo PS, com vista à criação de uma via pedonal e ciclável no vale do Alva, seria um projecto com relevante interesse, não apenas em termos turísticos, mas também ao nível da promoção do bem estar dos cidadãos que beneficiariam de um equipamento para a prática desportiva com conforto e segurança.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A situação económica do País exige um olhar diferente para o tecido económico local ajudando os empresários a ultrapassarem as dificuldades que os afectam neste período de crise e aumentar a competitividade das nossas empresas, devendo a Câmara Municipal transmitir-lhes um sinal de esperança e de incentivo. Contudo, a prática demonstra-nos o contrário, já que o investimento minimalista previsto na requalificação dos Parques Industriais, revela que a economia e o emprego não fazem parte das prioridades deste Executivo.-----

-----Em conclusão, entendemos que mais poderia e deveria ser feito, nomeadamente ao nível da solidariedade do Município para com as pessoas e instituições da sociedade civil, que são importantes parceiros e desenvolvem uma acção meritória a nível local. Tal como temos referido, as pessoas e os seus verdadeiros problemas deveriam merecer outra preocupação por parte da Câmara Municipal.-----

-----Pelos motivos expostos e pelas diferenças que nos separam, em termos das prioridades políticas, quanto ao desenvolvimento do concelho, o PS vota contra a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, apresentada pela maioria do PSD, na Câmara Municipal de Arganil".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "em 2009 os Arganilenses renovaram e reforçaram a maioria clara que conferiram ao executivo municipal do PSD para levar por diante a estratégia que foi sufragada em eleições.-----

-----As propostas de Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal de 2010, de 2011, de 2012 e agora também de 2013, concretizam aquilo que está no programa eleitoral que os Arganilenses apoiaram por larga maioria.-----

-----Nessa perspectiva, estamos a cumprir aquilo a que nos propusemos e o conjunto de investimentos que estão previstos para 2013, resultam de um justo equilíbrio entre aquilo com que nos comprometemos e com aquilo que são as reais possibilidades do Município.-----

-----Vemos, com alguma perplexidade e até preocupação, que a Oposição não tenha percebido o estado em que o País se encontra e que tem tradução naquilo que são as condições dos Municípios para desenvolver a sua actividade. Esse caminho, aliás, foi possível ouvir agora a intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista, esse caminho conduziu-nos à situação em que nos encontramos. Estranhámos que continuem a persistir na mesma receita que não resolve problema nenhum, antes pelo contrário, agrava a doença do país e, neste caso em concreto, agravaria a doença do município.-----

-----Queria também dizer que é importante que todos possamos falar claro e, neste caso concreto, falar claro, é dizer concretamente, como várias vezes desafiámos a Oposição a fazê-lo, onde é que cortaria para investir mais noutras áreas, que consideram prioritárias. Este exercício de dizer que tem que haver mais apoio ao nível social, de dizer que é preciso fazer mais intervenções nesta ou naquela área, sem dizer onde é que se corta na receita, é um exercício de demagogia política e sem qualquer tipo de responsabilidade nem qualquer tipo de adesão à realidade.-----

-----Julgo também, porque isso é perceptível nas intervenções que têm vindo a ser feitas pela Oposição, que é tempo de dizerem, com clareza, se o concelho melhorou ou não melhorou, em matéria cultural e em matéria desportiva. Com a criação e com as obras de reabilitação da antiga Cerâmica Arganilense, criou-se um Centro de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

excelência de Cultura, Desporto e Lazer; Arganil tem hoje um espaço que nunca teve para o exercício do desporto, da cultura e do lazer. Os Senhores Vereadores, repetidamente, aliás provam as votações sobre todas as matérias relacionadas com a Cerâmica Arganilense, têm votado contra todos os procedimentos que estão associados a este investimento. É bom que, de uma vez por todas, tenham a coragem de dizer aos Arganilenses que eram contra este investimento; julgo que ficaria bem fazerem esse exercício.-----

-----Devo ainda dizer que, relativamente à Casa das Colectividades, o que foi proposto a esta Câmara Municipal, era ceder aquele espaço inteiramente à Filarmónica Arganilense; não foi esse o nosso caminho, o nosso caminho foi que aquele espaço seja para todas as colectividades de Arganil e seja uma verdadeira Casa das Colectividades, uma Casa da Cultura em Arganil e é bom dizê-lo, em nome da verdade, e é um investimento que será concretizado em 2013.-----

-----Gostaria de dizer que estamos convictos, estamos concentrados, estamos determinados, e preocupados com os problemas das pessoas; é isso que norteia a nossa actuação. Não estamos preocupados com campanhas eleitorais porque, como dizia o estadista, a nossa missão é preparar a próxima geração, não é preparar a próxima eleição."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "convém fazer aqui um esclarecimento, foram proferidas pelo Senhor Presidente, algumas imputações, que não são correctas: quando diz que, sobre a Cerâmica Arganilense, nós, "Oposição", votamos contra, é completamente errado, pois nós abtemo-nos sempre, em relação à Cerâmica. E abstivemo-nos desde a primeira hora, quando pedimos para que a elaboração do Plano para 2010, fosse feito em concordância com o investimento da Cerâmica; o Senhor Presidente não o entendeu na altura, porque pretendia que o contrato fosse assinado antes da aprovação do PPI e nós pedimos para o contrato ser assinado após a elaboração do Plano para 2010. Foi por essa razão, e a partir desse momento, que nos temos abtido em todas as votações.-----

-----Por outro lado, o Senhor Presidente fez aqui um desafio directo perguntando onde é que a Oposição cortaria: em todos os investimentos que o Senhor Presidente, em consciência, sabe que estão no Plano e que não vão ser executados."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "revejo-me inteiramente na intervenção do Senhor Vereador Rui Silva e dizer que, na própria declaração de voto do PS, dizemos onde é que cortaríamos ou aquilo que não faríamos para aproveitamento dessas verbas para outras intervenções que consideramos mais prioritárias; na própria declaração de voto está um exemplo desses cortes."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "nas declarações de voto e nas intervenções que fizeram não consegui perceber, mas provavelmente é um problema meu, onde é que cortariam; aliás, isso é demonstrativo do espírito de responsabilidade com que participam nesta discussão."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.** Apreciação e votação. -----

-----Presente a informação INF/DAGF/665/2012, datada de 26/11/2012, da Técnica Superior Silvia Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- “Considerando a futura disponibilidade aos cidadãos dos serviços da Piscina Municipal de Arganil e tendo em conta que o equipamento em causa tem uma missão e objetivos determinados e será dotado de recursos específicos, -----

----- Tendo ainda em conta que importa conformar a atual organização dos serviços municipais de Arganil, no âmbito das atribuições da cultura e desporto da unidade orgânica da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, concretamente incluindo as atribuições no âmbito da Piscina Municipal, -----

----- Anexa-se a proposta de alteração/aditamento ao artº39º do regulamento de organização dos serviços municipais a submeter, após melhor consideração superior, sob proposta do Presidente, a deliberação da câmara municipal, no cumprimento da al. a) do artº7º do Decreto- Lei nº305/2009, de 23/10. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----Presente ainda a **Proposta para alteração ao regulamento da organização dos serviços municipais de Arganil**, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta para alteração ao regulamento da organização dos serviços municipais de Arganil

Preâmbulo

----- Considerando a importância da actividade física como um vetor de promoção da saúde, mobilização, lazer e bem-estar da população e atendendo às suas necessidades, aspirações e expectativas, -----

----- O Município de Arganil proporcionará o acesso aos serviços da Piscina Municipal de Arganil que tem como missão desenvolver actividades aquáticas e eventos desportivos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população. -----

----- Tendo em conta que a Piscina Municipal integrar-se-á no conjunto das instalações desportivas do Município de Arganil com recursos afetos e atribuições determinadas e que ainda não está contemplada na atual estrutura orgânica dos serviços municipais, elaborada de acordo com princípios de simplificação, racionalização, optimização e flexibilização de recursos e atribuições e aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 25/09/2011, sob proposta do executivo municipal de 21/09/2010 e sua aprovação de 07/12/2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 e publicada na IIª Série do Diário da República nº19, de 27/01/2011, -----

----- A proposta apresentada visa a conformação e aditamento dos objetivos do novo equipamento ao regulamento da organização interna existente. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Alteração à Organização dos Serviços Municipais de Arganil

Artigo 1.º

É alterado o artigo 39.º, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 39º

Atribuições da cultura e desporto

No âmbito da Cultura:

- 1— Promover o desenvolvimento cultural da comunidade, através de iniciativas inovadoras de acção cultural.
- 2 — Organizar eventos culturais.
- 3 — Promover e apoiar a edição de obras literárias.
- 4 - Gerir o Museu Municipal e as respetivas coleções, os núcleos museológicos e arqueológicos.
- 5 - Assegurar a gestão integrada do centro histórico e do seu património cultural.
- 6 - Estabelecer programas de cooperação e gerir as relações com as associações culturais e recreativas.
- 7 - Promover a leitura pública e desenvolver programas culturais no âmbito das artes do espetáculo.
- 8 - Coordenar os equipamentos culturais e galerias, gerir exposições temporárias e projetos de arte pública.
- 9 - Promover o diagnóstico cultural e o registo regular das instituições culturais do concelho.
- 10 -Apoiar a promoção do artesanato e gastronomia.

No âmbito do Desporto:

- 1 — Planear e executar programas de desporto, animação e tempos livres, da competência do Município.
- 2 — Controlar o cumprimento das GOP's, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes.
- 3 — Garantir a recolha e tratamento de informação estatística necessária à avaliação da situação do Município e da actuação dos serviços; e informar os processos que careçam de despacho ou deliberação.
- 4 — Divulgação e promoção das atividades do desporto no Concelho.
- 5 — Colaboração com as federações, associações ou demais entidades das diversas áreas do desporto federado na dinamização e organização das suas actividades.
- 6 — Fomentar a prática do desporto federado nas camadas mais jovens da população residente e apoio à sua integração.
- 7 — Estabelecer relações de parceria e intercâmbio entre as diversas entidades e associações da área.
- 8 — Fomentar a criação de instalações e aquisição para a prática desportiva e o desenvolvimento dos equipamentos desportivos e recreativos de interesse municipal.
- 9 — Propor ações de ocupação dos tempos livres.
- 10 — Propor ações e fomentar o desporto e a recreação através do aproveitamento de espaços naturais: rios, albufeiras, matas, etc..
- 11 — Minutar e dactilografar o expediente dos processos e efetuar os demais procedimentos administrativos.
- 12 — Zelar pelo bom funcionamento e manutenção de instalações desportivas para jovens.
- 13 — Organizar, dinamizar, fomentar e coordenar o desporto escolar em todas as suas vertentes.
- 14 — Estabelecer parcerias com as instituições e agrupamentos escolares e de ocupação de tempos livres.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

15 — Organizar atividades e eventos de animação relacionados com o desporto escolar.

No âmbito da Piscina Municipal de Arganil:

- 1 - Proporcionar atividades aquáticas destinadas a todos os segmentos da população, nomeadamente: bebés, crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
- 2 - Estabelecer protocolos de colaboração com as federações, associações ou demais entidades associadas à prática de natação, assegurando a organização e dinamização de atividades aquáticas;
- 3 - Proporcionar atividades aquáticas que visem a melhoria dos índices de saúde da população, estimulando a criação de hábitos de prática desportiva regular e um estilo de vida ativo;
- 4 - Estabelecer relações de parceria e intercâmbio entre os clubes, instituições e entidades desportivas que dinamizem a prática da natação, contribuindo para a prática desportiva especializada;
- 5 - Satisfazer as necessidades educativas e formativas da população;
- 6 - Promover a recreação e ocupação dos tempos livres em meio aquático, aumentando os índices de atividade física formal e informal;
- 7 - Colaborar em eventos desportivos, lúdicos e pedagógicos que sejam dinamizados em meio aquático através do Município ou por entidades externas;
- 8 - Organizar e ou co-organizar ações e eventos, fomentando igualmente a prática da natação federada;
- 9- Colaborar no acréscimo da formação dos agentes desportivos;
- 10 – Zelar pelo cumprimento e respeito das disposições regulamentares relativas ao funcionamento do serviço;
- 11 – Zelar pela segurança e saúde dos utilizadores da piscina;
- 12 - Assegurar a tramitação do expediente inerente ao funcionamento do serviço da Piscina Municipal;
- 13 - Garantir a recolha e tratamento de informação estatística necessária à avaliação dos serviços prestados.

No âmbito do Arquivo Histórico Municipal:

- 1 — - Recolher e tratar todos os documentos administrativos, com mais de 50 anos, produzidos pelo Município, fundamentais para a construção da história do concelho.
- 2 – Assegurar a eventual receção de documentos de outras instituições que pretendam preservar documentação valiosa para história do concelho.

No âmbito das Bibliotecas:

- 1 - Superintender a gestão da rede de Bibliotecas do concelho.
- 2 - Promover um plano de atividades de promoção da leitura e cultural para os vários públicos de modo a integrar as Bibliotecas junto dos munícipes.
- 3 – Promover a renovação do fundo documental das Bibliotecas de modo a torná-lo mais atrativo para os utilizadores.
- 4 - Manter a atualização permanente das ferramentas informáticas de modo a aproximar as Bibliotecas da web.2.
- 5 - Reunir e tratar documentação em vários suportes com vista à conservação do fundo local ao nível das monografias, jornais, fotografias, postais, etc.
- 6 - Coordenar a atualização permanente do catálogo concelhio e a hemeroteca, bem como a implementação do cartão único para as bibliotecas do concelho.
- 7 - Assegurar o serviço administrativo necessário ao bom funcionamento das Bibliotecas.”





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 2.º

A presente alteração produzirá os seus efeitos no dia seguinte ao da respetiva publicação em Diário da República.”

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.11.2012: "À Reunião de Câmara".-----

-----Analisada que foi a informação supra bem como a Proposta para alteração ao regulamento da organização dos serviços municipais de Arganil, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, remetê-la à Digna Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----SEGUNDO: Pedido de regularização de comparticipação financeira – "Associação Coimbra Região Digital". Apreciação e votação.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/580/2012, datada de 27/09/2012, da Técnica Superior Vera Arcanjo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- No seguimento do solicitado por V. Exa., cumpre informar o seguinte relativamente ao assunto mencionado em epígrafe: -----

A) DO ENQUADRAMENTO DA QUESTÃO SOLICITADA

----- A "Associação Coimbra Região Digital, Promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento" (doravante Associação Coimbra Região Digital), interpelou este Município, no sentido de serem regularizadas as seguintes comparticipações financeiras (cfr. Documentos relacionados): -----

----- - Nota de débito 001/2007 – "Património Associativo – Associação Coimbra Região Digital" - € 18.750,00 -----

----- - Comparticipação do Projeto Coimbra Região Digital 2008 - € 17.877,05 -----

----- Uma vez analisada a questão em apreço e após informações recolhidas, cumpre fazer uma breve resenha histórica sobre o desenvolvimento das relações do Município com a Associação referida supra. Vejamos: -----

----- A Assembleia Municipal de Arganil deliberou por unanimidade, em sua sessão ordinária, realizada a 14 de dezembro de 2002, aprovar a adesão do Município de Arganil à Associação Coimbra Digital, tendo este Município depositado as mais elevadas expectativas no Projeto "Coimbra Região Digital". -----

----- Nos termos do artigo 3.º dos Estatutos da "Associação Coimbra Região Digital, Promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento", é, designadamente, objeto desta: -----

----- - incentivar o envolvimento da comunidade regional na construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento (alínea a)); -----

----- - contribuir para a criação de condições que garantam o acesso universal (alínea b)); -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- - contribuir para a criação de um tecido empresarial qualificado na fileira das Tecnologias da Informação e da Comunicação, para actividades e produtos de dimensão estratégica (alínea e)); -----

----- - desenvolver e implementar o Projeto Coimbra Região Digital candidato ao POSI – Programa Operacional para a Sociedade de Informação – Projetos Integrados (alínea I)). -----

----- Todavia, e salvo melhor opinião, a realidade actual mostra que os objetivos da “Associação Coimbra Digital” se frustraram ao longo do tempo. -----

1) No que respeita à comparticipação financeira referida supra, em primeiro lugar, no montante de € 18.750,00 - “Património Associativo – Associação Coimbra Região Digital” – importa realçar o seguinte: -----

----- Ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º dos referidos estatutos, “os sócios fundadores têm o dever de contribuir para a Associação com a participação inicial e uma quota anual, fixada em Assembleia Geral com todas as contribuições votadas por este órgão, que tenham a sua anuência.” -----

----- De facto, este Município até à presente data, não contribuiu com a sua participação inicial. -----

----- Mais se acrescenta que, na prática, também nunca atuou este Município como seu Associado Aderente, no gozo efetivo e pleno dos direitos respetivos. -----

----- Dispõe o artigo 5.º dos Estatutos acima mencionados que constituem, mormente, direitos dos associados fundadores e aderentes: -----

----- -participar e votar nas Assembleias Gerais; -----

----- - eleger e ser eleito para os órgãos sociais nos termos dos Estatutos; -----

----- - os sócios fundadores e aderentes têm o direito de votar em Assembleia Geral, de eleger e serem eleitos para os cargos sociais e de acesso à Informação da Associação em termos regulamentares. -----

----- A prática revelou que o Município de Arganil nunca chegou a exercer quaisquer destes direitos, tendo assumido na Associação a veste de um qualquer Associado Honorário, tendo participado apenas em algumas Assembleias Gerais (durante um largo período de vários anos, a Associação não convocou, nem convidou esta autarquia para participar (ou assistir) às Assembleias Gerais) e sem direito de voto (cfr. alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos). -----

----- Na realidade, à autarquia não foi dada a possibilidade (e responsabilidade) de participar nas decisões relativas ao projecto, nem tão pouco à sua aprovação, nomeadamente ao nível da apreciação e votação de orçamentos, opções de investimento e relatórios de gestão e contas. -----

----- Posto isto, ousa-se afirmar que com a adesão do Município de Arganil à “Associação Coimbra Região Digital”, decorreu da mesma uma presunção natural, baseada na experiência comum, de que aquele terá exercido os correspondentes direitos, por ser co-natural que quem aderiu àquela se tornou efetivo associado aderente. -----

----- Apesar de ter existido essa adesão, em boa verdade, o Município nunca pagou a designada participação inicial, nem quaisquer quotas. Em boa verdade, o Município de Arganil nunca exerceu os direitos correspondentes aos associados aderentes, pelo que, salvo melhor entendimento, poderá afastar a responsabilidade pelo pagamento do montante de € 18.750,00, a título de contribuição pela participação inicial, bem como a responsabilidade por quaisquer dívidas daquela Associação. -----

----- No fundo, assemelha-se esta situação daquela que jurisprudencialmente é comum e que assenta na distinção entre gerente de direito e de gerente de facto. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Constitui jurisprudência dos nossos tribunais que “provada a gerência de direito e sendo certo que a função dos gestores legalmente nomeados é a de praticar actos que consubstanciam essa gerência de facto, presume-se esta. (...) Provando o gerente de direito que, apesar de nominalmente gerente, não praticou a gerência de facto da executada, fica excluída a sua responsabilidade subsidiária por dívidas da executada no período referente a essa gerência” (nesse sentido, Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte n.º 01285/04, de 29/09/2005). -----

----- Em termos similares, temos que casuisticamente o Município de Arganil, não obstante ter aderido à “Associação Coimbra Região Digital”, fazendo parecer que com tal atitude se tornou efetivo associado aderente, com o exercício correlativo dos respetivos direitos plasmados nos Estatutos, na prática, não procedeu ao pagamento da participação inicial, nem tão pouco exerceu os direitos próprios de um associado aderente, tendo verdadeiramente, atuado no tegumento de um mero associado honorário, nomeadamente, sem qualquer direito de voto nas assembleias gerais. -----

----- Opina-se, pois, que o Município se tornou um mero “associado aderente de direito”, não se comportando como um “associado aderente de facto”, pois que – tal como acima resulta – nunca exerceu os direitos de associado aderente, nunca se comportou como tal, nem nunca contribuiu com a respetiva participação inicial. -----

2) No que tange à comparticipação financeira no valor de € 17. 877,05 – “comparticipação do Projeto Coimbra Região Digital 2008” – cumpre evocar algumas situações de significativa importância, nos seguintes termos:-----

----- Conforme informações retiradas, o Município de Arganil teve a oportunidade de manifestar, em diferentes ocasiões, que sempre acreditou nas virtualidades do Projeto Coimbra Região Digital, tanto mais que se tratou de uma das últimas regiões digitais a arrancar formalmente. -----

----- Iguamente, sempre manifestou este Município junto do - na altura - Conselho de Administração o seu desagrado face aos resultados daquele projeto, considerando-os até absolutamente decepcionantes. -----

----- Tal decepção fora reportada pelo Município de diferentes formas e em diferentes momentos. -----

----- De acordo com informações recolhidas, de um modo geral, o envolvimento da Autarquia no dito projeto e a sua disponibilidade total para a prossecução do mesmo, nunca mereceram o correspondente apoio e desenvolvimento por parte da V/ Associação. -----

----- Como outrora comunicado à Associação Coimbra Região Digital, o Município de Arganil foi o único a desenvolver o seu Portal Municipal, não obstante os inúmeros contratemplos técnicos ocorridos, os quais determinaram quase um ano de introdução de conteúdos e a necessidade de formação adicional de dois técnicos envolvidos, cujos custos foram suportados por este Município. -----

----- Por outro lado, entre outros aspetos que por uma questão de economia processual, não se reporta agora, o certo é que o Município de Arganil, investiu quase cinco mil euros num servidor, cumprindo todos os prazos estipulados pela “Associação Coimbra Região Digital”, pagando a intervenção de um técnico da AIRC ao local, nunca logrando a usufruir de qualquer retorno do projeto em causa. -----

----- Em termos práticos, o projeto “Coimbra Região Digital 2008” não fora concretizado. -----

----- Efetivamente, a “Associação Coimbra Região Digital” não cumpriu com uma das obrigações que constituem, nos termos estatutários, objeto da V/ Associação. -----

----- Por outro lado, cumpre ainda informar o seguinte: -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- O Município de Arganil procedeu ao pagamento de € 7.661.59, a título de comparticipação financeira no projeto Coimbra Região Digital referente a 2007, o qual deverá salvo melhor entendimento, considerar-se como comparticipação dos hotspots e do portal (cfr. Documento em anexo). -----

B) DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

----- Considerando a matéria exposta supra, -----

----- Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal “participar em associações de desenvolvimento regional e de desenvolvimento do meio rural”,-----

----- Propõe-se que o presente assunto seja remetido para submissão a reunião de Câmara e que, na eventualidade de V. Exa. concordar com esta proposta, o executivo camarário delibere tomar uma posição sobre a interpelação da “Associação Coimbra Região Digital”, posição essa que deverá passar por não aceitar proceder à regularização das comparticipações exigidas, com fundamento nas razões de facto e de direito existentes na presente informação. -----

-----Considerando que, à luz da alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, compete à Assembleia Municipal “acompanhar com base em informação útil da Câmara, facultada em tempo oportuno, a atividade desta e os respetivos resultados nas associações e federações de Municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o Município detenha alguma participação no respetivo capital social ou equiparado, -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei referida supra, autorizou a adesão do Município de Arganil à Associação Coimbra Região Digital (pese embora essa adesão não se tenha efetivado nos termos pretendidos) ----

----- Propõe-se ainda que se dê cumprimento à alínea d) do n.º 1 do dito artigo 53.º daquela lei, isto é, que a Câmara Municipal delibere informar a Assembleia Municipal de Arganil da posição que venha a tomar relativamente à “Associação Coimbra Região Digital”, conforme explanado supra. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.11.2012: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que “a informação que foi disponibilizada contém os aspectos mais relevantes, pelo menos do ponto de vista jurídico; referir contudo que, do ponto de vista prático, e fazendo um enquadramento muito rápido acerca deste processo, dizer que este processo da Coimbra Região Digital era um processo que, à partida, tinha tudo para correr bem; as ideias e os objectivos eram louváveis, era já um projecto que estava a nascer ou que nasceu numa fase muito madura das Regiões Digitais e, portanto, haveria todas as condições para os erros que aconteceram noutras regiões digitais, noutras áreas do país, não se verificassem na Coimbra Região Digital; o que é certo é que com a Coimbra Região Digital aconteceu tudo ao contrário. Aquilo que eram os compromissos, ao nível de criação de serviços, de valências, com esta infra-estrutura não foram cumpridos. A única coisa que, durante algum tempo o município beneficiou, e com um esforço muito significativo dos funcionários da Autarquia, foi do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

alojamento do Portal da Câmara, que neste momento já não está alojado na Coimbra Região Digital e teve de ser totalmente reformulado. Para além disso, Arganil foi caso único, pois mais nenhum município desenvolveu tal trabalho, a nível de sites; todos os sites autárquicos estavam alojados noutros servidores.-----

-----Este foi um processo que, reunindo todas as condições para correr bem, conseguiu correr mal em praticamente tudo; está neste ponto, de que resultou um passivo muito significativo, sendo certo que, em termos daquilo que eram os serviços preconizados e contratados, eles não foram disponibilizados às autarquias e aqui podemos falar de questões como serviços disponibilizados ao cidadão por via electrónica, de um conjunto de outras valências. Quando comparamos aquilo que foi obtido neste projecto, com aquilo que obteve, por exemplo Tábua, município nosso vizinho, que nesta matéria optou por ir para Viseu, os resultados foram completamente diversos e houve investimento muito significativo; houve inclusivamente muito software que, no âmbito do projecto Viseu Digital, foi facultado aos Municípios daquela região digital, houve interligações de edifícios de fibra óptica, no âmbito daquele projecto, e na Coimbra Região Digital nada disso aconteceu.-----

-----Face a esta circunstância, o nosso entendimento é que houve um pagamento, que consideramos mais que suficiente, para aquilo que foi a pequena contrapartida, ou o pequeno serviço prestado pela Coimbra Região Digital, que foi o Portal Autárquico. Esse pagamento foi de 7.661,59€ e entendemos que não se justifica qualquer outro tipo de pagamento adicional. Para além do mais, e foi o sentido do enquadramento jurídico que pedi para ser efectuado, a estrutura previa unidades de participação a serem pagas pelos municípios; a maioria dos municípios foi-se apercebendo que as coisas não estavam a correr bem e a grande maioria dos municípios nunca entrou com estas unidades de participação. A consequência foi que logo no início da implementação do projecto, quer para a participação nas assembleias, quer para a participação noutros tipos de fóruns e reuniões, esses municípios pura e simplesmente nem sequer foram convidados. Começaram isso sim, a ser convidados na parte final, quando começaram a aparecer as contas para pagar e estava na hora de pagar. Foi algo um bocado estranho na medida em que não houve nada de positivo ou muito pouco de positivo para os intervenientes deste processo; esses municípios que não entraram com as unidades de participação estão numa posição praticamente consensual de não pagarem aquilo que os seus concelhos não beneficiaram. É essa a mesma proposta que aqui trazemos."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "tenho dificuldade em compreender a implicação jurídica que nos obriga no futuro a esta decisão; embora estando de acordo com o que foi dito, todavia, não consigo avaliar se iremos ou não ter aqui alguma responsabilidade "pessoal", neste tipo de decisão."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "acho que cumpre-se o elementar, pois não se pode pagar um serviço que não foi prestado; esta proposta de deliberação está alicerçada numa informação jurídica que foi subscrita pela Dr.ª Vera."-----

-----O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** esclareceu ainda que "eu colocaria este processo, do ponto de vista jurídico, no mesmo ponto em que, por exemplo, numa





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sociedade por quotas, e é muito comum isso acontecer, haver 3, 4, 5 sócios e, muitas vezes, até por simplicidade burocrática administrativa, aquilo que acontece é que, do ponto de vista estatutário, estar estabelecido que são todos gerentes e que, para obrigar a sociedade, são, por hipótese, duas assinaturas; quando algo corre mal e é altura de serem imputadas responsabilidades, há uma coisa que, no direito, se chama o exercício de facto da gerência dessas entidades. É algo muito pacífico do ponto de vista jurídico, porque mesmo alguém que tenha sido nomeado gerente, do ponto de vista estatutário, mas que na prática não exerceu actos de gerência, não será responsabilizado pelos actos que praticou; isto tem muita relevância quando falamos de questões como sejam as responsabilidades de âmbito fiscal e de âmbito contributivo, a nível da Segurança Social, porque pode ser o necessário para que essas pessoas, depois do ponto de vista pessoal, com o seu património pessoal, não sejam chamadas a pagar dívidas que são da sociedade.-----

-----Estamos num paralelismo; se a Autarquia nem sequer entrou com a unidade de participação, não é um associado de pleno direito; e se não é de pleno direito, também não será de plena obrigação. Não faz sentido, não tendo sido de pleno direito, estar a assumir obrigações que aqueles que tomaram as decisões deverão assumir.”-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não proceder à regularização das comparticipações exigidas pela “Associação Coimbra Região Digital”, com fundamento nas razões de facto e de direito existentes na informação supra. -----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, informar a Assembleia Municipal sobre a posição tomada pelo Executivo Camarário, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **reorganização das NUT III.**-

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “não há uma proposta escrita porque este processo não teve um início muito habitual. Foi recentemente tornada pública uma proposta de lei do quadro de competências para as Freguesias, para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais. Paralelamente a isso, está em curso a preparação do próximo Quadro de Estratégia Comum QEC. Nessa perspectiva, foi aberto debate relativamente àquilo que é a organização das NUT III por parte da CCDRC dando, de alguma forma, cumprimento à perspectiva do Governo.”-----

-----Vale a pena lembrar que uma NUT III tem uma definição do EUROSTAT cuja base é 150 mil habitantes; na verdade o país nunca cumpriu essa determinação,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dizemos sempre que em média isso acontecia, mas havia algumas que tinham mais, outras que tinham menos.-----

-----Foram colocadas em cima da mesa duas possibilidades: ou o Pinhal Interior se manteria ou teria um processo de agregação pelo menos de alguns municípios ao Baixo Mondego; perspectivava-se ainda a possibilidade de outro município se poder ligar à Serra da Estrela, outro ainda a Dão-Lafões e alguns ao Pinhal Litoral.-----

-----Em termos estratégicos de Arganil, conforme é consensual, entendíamos que o concelho de Arganil e os concelhos com quem temos mais afinidades, nomeadamente Tábua, Oliveira do Hospital, Góis e Pampilhosa da Serra, se deveriam manter juntos; acontece que os concelhos de Oliveira do Hospital e de Tábua, há muito tempo, aliás, basta fazer uma retrospectiva de entrevistas públicas dos seus Presidentes, já tinham manifestado as suas reservas à manutenção do Pinhal Interior porque diziam eles, e de forma legítima, que não sentiam que houvesse tanta afinidade e tanta identidade entre todos os municípios do Pinhal Interior Norte.-----

-----Assim, definimos como objectivo, em primeiro lugar, garantir que estes municípios ficassem juntos; naturalmente que a manutenção do Pinhal Interior Norte seria uma segunda prioridade, mas para ser concretizada teria que garantir o cumprimento da primeira premissa.-----

-----Estes municípios conversaram entre si, como tive oportunidade de transmitir, e chegámos à conclusão que, para cumprir esse desiderato, eventualmente teríamos que ponderar uma ligação mais efectiva à Comunidade Intermunicipal hoje denominada de Baixo Mondego e portanto, uma ligação a Coimbra. Acontece que, no seio do Pinhal Interior Norte, não haveria só este problema dos concelhos do Norte, haveria também o problema dos concelhos do Sul: Alvaiázere e Ansião também estariam muito mais inclinados para uma ligação mais estreita a Leiria e ao Pinhal Litoral. Neste processo também os concelhos de Vila Nove de Poiares e Miranda do Corvo transmitiram, de uma forma clara e inequívoca, que queriam estreitar a sua ligação com Coimbra e virem a integrar uma Comunidade Intermunicipal mais ampla do que aquela que é hoje a do Baixo Mondego.-----

-----Mediante isto, não existem, neste momento, quaisquer condições para que o Pinhal Interior Norte possa manter-se, tal como o conhecemos. Não havendo possibilidade ainda, porque não temos documentos, como os eventuais novos Estatutos de uma futura Comunidade Intermunicipal, aquilo que votaremos será a indicação de que o Município de Arganil venha a integrar uma Comunidade Intermunicipal mais ampla do que aquilo que é hoje o Baixo Mondego, e mandar o seu Presidente para desenvolver o conjunto de procedimentos, até chegarmos à fase em que será necessário votar a adesão formal e a aprovação dos Estatutos da futura Comunidade Intermunicipal. É esta a minha proposta que, se for aqui aprovada, será submetida à Assembleia Municipal."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "agora que vamos tomar uma decisão formal relativamente àquilo que é a vontade do Município de Arganil, permitam-me que faça duas notas prévias: uma, é lamentar profundamente a forma como este processo foi lançado, um processo sem debate, sem discussão pública, que deveria envolver os territórios, não apenas os municípios mas possibilitando que os próprios municípios pudessem abrir o debate aos agentes e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

actores locais, porque o território faz-se com todos; quero congratular-me pelo facto de, neste aspecto, a nossa região ter feito o trabalho de casa e ter discutido há cerca de mês e meio qual era a sua perspectiva para o futuro. Nesse quadro, congratular-me também pelo facto destes 4 municípios se manterem unidos, apesar de algumas propostas de trabalho que foram colocadas em discussão irem no sentido de desmembrar esta nossa sub-região por várias CIM, e estou a referir-me a estes concelhos do interior do distrito de Coimbra, mas o interesse da região falou mais alto e é com agrado que hoje sentimos que os 5 concelhos da Beira Serra, incluindo a Pampilhosa da Serra, estão dispostos, estão disponíveis e querem manter-se coesos naquilo que é a promoção e implementação do desenvolvimento estratégico para este território. Isso é importante no sentido de nós ao aderirmos a uma CIM do Baixo Mondego mais alargada, com municípios que têm outra escala, outra dimensão, tanto em termos sociais como em termos económicos, termos mais força e estivermos juntos no sentido de que a nossa voz se faça ouvir mais forte de forma a garantirmos aquilo que são também os nossos direitos e a reivindicarmos a concretização de um conjunto de investimentos, de intervenções, que ainda fazem falta a estes municípios do Interior.-----

-----Ontem, na apresentação que a CCDRC fez em Arganil, ficámos preocupados com algumas das prioridades que estão previstas para o próximo quadro estratégico comum, nomeadamente com o facto das intervenções rodoviárias deixarem de ser uma prioridade; podemos, a um nível nacional, um nível macro, concordar com essa postura, porque muito já foi feito, mas a nossa região, uma vez mais, corre o risco de ficar para trás e não ver concluídas intervenções essenciais e que nós há muitos anos ansiamos, por haver uma alteração nas prioridades do quadro estratégico comum. Daí que, ao estarmos juntos, teremos uma voz mais forte e essa é a primeira prioridade que o Senhor Presidente há pouco referiu, a qual eu também entendo que deveria ser a nossa primeira preocupação, está ultrapassada, ou seja, manter a coesão da Beira Serra.-----

-----A segunda preocupação é que não deveríamos deixar cair todo um trabalho que vem sendo feito de há uns anos a esta parte, um trabalho de partilha, de parceria, com alguma cumplicidade entre os municípios do Pinhal Interior Norte; se houve um período inicial em que, porventura, terá havido alguma adaptação àquilo que era a forma de colocar em funcionamento a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, acho que é visível que nos últimos anos a CIM do Pinhal criou uma nova dinâmica com um conjunto de projectos, de intervenções a nível de todos os municípios que têm demonstrado a sua utilidade. Todo este trabalho que custou a consolidar, de um dia para o outro vai perder-se e lamentamos que não tenha sido possível manter a união e a coesão entre estes municípios e dar continuidade a esse projecto colectivo. Há aqui um problema para resolver e eu aqui vou socorrer-me das palavras do Senhor Presidente do Conselho Executivo da CIM, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, que, num órgão de comunicação social, dizia como é que isto vai funcionar no futuro, quando ainda há projectos para encerrar, no âmbito do QREN ao mesmo tempo que daqui a uns meses os municípios estarão a trabalhar no âmbito de outra estrutura; vão as 2 funcionar ao mesmo tempo, como é que tudo isso se vai desenvolver?-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Reportando-me novamente ao processo, estamos aqui para decidir o território, segundo o nosso entendimento, dentro do qual o município de Arganil irá beneficiar mais nos próximos anos. Mas sem termos presente a proposta de modelo de desenvolvimento dessa nova região, qual o modelo que preconizamos para esse novo território e mesmo sem conhecer em concreto as competências, o modo de financiamento e de funcionamento das novas comunidades intermunicipais. Estamos outra vez a “pôr a carroça à frente dos bois” e estamos a reviver o exemplo das freguesias: primeiro reorganizamos o território e depois vamos ver quais vão ser as atribuições destas novas estruturas.-----

-----Lamento a forma como tudo isto foi desenvolvido, mereceria um debate mais profundo, sobretudo com outros actores locais, embora no nosso território nós tenhamos feito esse mesmo debate, que foi amplamente participado e deixar aqui a nossa posição de que, não sendo de todo possível manter o Pinhal Interior Norte agregado como todos nós desejaríamos, a integração destes concelhos numa comunidade intermunicipal que, de alguma forma, podemos designar por “Grande Coimbra”, é aquela onde poderemos retirar melhores dividendos no futuro. Se esta nova CIM se vier a concretizar, que estes concelhos possam obter os benefícios que todos nós esperamos e que os investimentos preconizados através do quadro estratégico comum não venham a ser direccionados para aquilo a que estamos habituados, ou seja para os grandes investimentos do Litoral; é essa a preocupação que deixo, mas também fico de alguma forma aliviado, quando vejo que a nossa região está unida e podemos fazer ouvir a nossa voz num fórum mais alargado.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que “deve ser das posições mais difíceis de se tomar, decidirmos para onde vamos, sem querermos, realmente, ir para lá; estamos enclausurados, manietados, sem saber muito bem o que vai ser o futuro; é essa a grande angústia numa decisão deste tipo. Em todo o caso, concordo com a posição que o Senhor Presidente tomou, aliás, já a votámos.”---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “sobre as prioridades do Quadro de Estratégia Comum, elas emanam da União Europeia; relativamente à questão da mobilidade, o País vai ter que cumprir as regras; não há aqui falta de vontade, nem dos Municípios, nem da Região, nem do próprio Governo, relativamente à mobilidade, mas a União Europeia não quer que perdurem estes grandes investimentos na área das acessibilidades.-----

-----Por outro lado, há outra questão que também nos preocupa, que é uma visão muito mais de apoio à consolidação das cidades e menos política de coesão; isso é algo que nos deve preocupar bastante. O nosso posicionamento aqui, face àquilo que é a perspectiva da União Europeia, em que falam das smart cities, que são as cidades inteligentes, sustentáveis e inclusivas, mas que depois têm uma definição mais ampla, que é a das smart regions, julgo que é nisso que devemos começar a trabalhar, para que possamos estar na primeira linha, quando estiver em cima da mesa o novo Quadro Estratégico Comum.-----

-----Por outro lado ainda, neste caso concreto das Comunidades Intermunicipais, há uma linha de orientação relativamente àquilo que devem ser no futuro; está em discussão o projecto-lei que contém claramente quais são as competências das





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

freguesias, dos municípios, das comunidades intermunicipais e qual é o seu modelo de governância; isso está em cima da mesa e está a ser discutido simultaneamente. Neste caso concreto, Senhor Vereador Miguel Ventura, julgo que não se poderá fazer uma comparação relativamente ao processo de reorganização das freguesias, porque neste caso isso está a ser debatido.-----

-----Sobre esta questão em concreto, que vamos decidir, julgo que há aqui uma incerteza grande, se é melhor um modelo como até aqui – recordo que o Pinhal Interior Norte era simplesmente uma unidade estatística e esta associação foi criada um pouco sobre a perspectiva de gerir apenas os fundos comunitários através da contratualização; recordo que a primeira vez que se criou uma entidade mais formal do Pinhal Interior Norte foi em 2006, com a AMPIN na altura, que depois passou a CIMPIN e, na altura, só com a finalidade de fazer a contratualização. Entretanto começámos a dedicar-nos a outro tipo de actividades, nomeadamente central de compras, desenvolvimento de outras estratégias, como o empreendedorismo.-----

-----Julgo que a mudança do paradigma e a mudança da organização não põem em causa o trabalho que foi desenvolvido e vai existir aqui um período de transição que fará com que a CIMPIN mantenha a sua actuação até 2015, até ao encerramento do QREN e, ao mesmo tempo, vai começando a trabalhar uma nova entidade.-----

-----Estão a ser dados passos no sentido de construir um Plano de Desenvolvimento para a futura entidade intermunicipal, na qual nós teremos que participar, porque é esse Plano a base para depois desenvolver todo o trabalho de articulação com a CCDRC, com o Governo e com a União Europeia. Esse Plano Estratégico de Desenvolvimento desta futura região terá que ser começado a construir o mais breve possível. Sabemos que o Baixo Mondego já tinha iniciado esses trabalhos, tendo já existido conversas com o Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, de que faz sentido que estes municípios que vão acrescentar escala e valor numa futura comunidade intermunicipal, devem participar nesses trabalhos de forma a que haja uma coerência e uma harmonia, em termos de plano estratégico de desenvolvimento.-----

-----Há, de facto, uma incerteza, se o modelo que até aqui era o melhor, ou se é este novo modelo alicerçado numa cidade o mais indicado. A cidade pode e deve puxar pela região e que tem um conjunto de valências, nomeadamente ao nível das infra-estruturas científicas e tecnológicas, como foi possível ver ontem no seminário em que participámos, mas também em algumas comunicações a que assistimos no Congresso da Beira Serra, esta ligação para o desenvolvimento entre as autarquias, entre as Universidades e outras instituições do ensino superior e as empresas. É decisivo para garantir a sustentabilidade dos nossos territórios. Desse ponto de vista, há a expectativa que possa existir outra articulação que não existiu até aqui.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “devemos estar juntos, porque há aqui a aplicação daquele princípio de parceria com os actores locais, que ontem foi evidenciado e que irá estar no Acordo de Parceria que Portugal irá estabelecer com a Comissão Europeia; poderá ser por aí que nós podemos construir quadros de desenvolvimento para este território, nomeadamente através das iniciativas de desenvolvimento territoriais que aí estão previstas, por um lado através do FEADER, com as propostas assentes no “Desenvolvimento Promovido





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pelas Comunidades Locais” que vêm, de alguma forma, dar continuidade àquilo que é a abordagem LEADER, de gestão por parte da sociedade civil, que têm estado no terreno e aí os territórios de elegibilidade têm que ter o máximo de 150 mil habitantes, ou seja, nesta nova CIM terá que haver mais que uma intervenção com estas características, mas por outro lado também, as Intervenções Territoriais Integradas, que são da responsabilidade das entidades públicas, seja dos municípios, seja da própria comunidade intermunicipal, em que poderão assumir uma abordagem específica para a resolução de um conjunto de problemas mais ligados aos territórios de baixa densidade, como é o caso da região da Beira Serra. Julgo que são pelo menos dois modelos a que nós devemos prestar atenção no sentido de que dentro da nova comunidade intermunicipal tenhamos especificidades próprias que venham ao encontro daquilo que são as nossas necessidades específicas e também as nossas expectativas para o futuro desta sub-região.”-----

-----O Senhor **Presidente** propôs “votar esta posição de princípio, face aos pressupostos que foram enunciados, de adesão a uma futura comunidade intermunicipal mais ampla do que aquilo que é hoje o Baixo Mondego e, no fundo, um mandado para que o seu Presidente possa desenvolver todas as acções, no sentido de negociar essa adesão.”-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a posição de princípio transmitida pelo Senhor Presidente, concedendo-lhe poderes para em representação do Município desenvolver todas as acções tendentes à adesão a uma futura Comunidade Intermunicipal. -----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, submetê-la à Digna Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, com sede em Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a colmatar as despesas realizadas com a atribuição de Prémios aos alunos que reuniram condições para constarem no **Quadro de Excelência e de Mérito no ano lectivo de 2011/2012.** -

-----Presente a informação INF/DAGF/649/2012 datada de 15/15/11/2012, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- O Agrupamento de Escolas de Arganil veio solicitar à Câmara Municipal de Arganil apoio financeiro para ajudar a colmatar as despesas realizadas com a atribuição de Prémios aos Alunos que reuniram condições para se fazerem constar no Quadro de Excelência e de Mérito no ano letivo 2011/2012. -----

----- Analisado que foi o pedido, venho pela presente propor a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao abrigo Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Albino Alves Paulino e Orlindo Alves Paulino**, residentes em Arganil a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno situada na Barrosa, Arganil. -----

-----Presente a informação nº INF/DGU/921/2012, datada de 15/11/2012, do Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Depois de analisado o pedido tenho a informar o seguinte: -----

----- O requerente vem solicitar à administração, de acordo com o n.º 4 do art.º 6.º do RJUE, isenção e dispensa de licença ou autorização para destaque de parcela situada na Barrosa, freguesia de Arganil. -----

----- A parcela encontra-se descrita na matriz predial urbana de Arganil sob o artigo n.º 7308 da freguesia de Arganil com área de 1042,00m², inscrito na conservatória do registo predial sob o n.º 03349. -----

----- Em 01.07.2008 foi aprovado em reunião de câmara o deferimento do pedido de destaque da mesma parcela a que se refere o processo com registo 1188 de 2007. (contudo tratavam-se de prédios rústicos). -----

----- A operação urbanística pretendida localiza-se em área urbana delimitada na planta de ordenamento do PDM de Arganil, para a qual o regulamento prevê no n.º 2 do art.º 38.º define um índice de construção máximo de 0,50 e o máximo de 4 pisos acima do nível da rua. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- No que diz respeito à servidão RAN e REN, conforme delimitação das plantas de condicionantes, verifica-se que o prédio não se encontra condicionado. -----

----- Das peças desenhadas apresentadas, verifica-se que as parcelas resultantes do destaque confinam com arruamento público e a parcela a destacar possui projeto aprovado, estando assim em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do art.º 6.º do RJUE. -----

----- Em conclusão, em virtude de este ato se enquadrar no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei 55/99 de 16 de dezembro alterado pela Lei 26/2010 de 30 de março propõe-se à Câmara municipal o seu deferimento. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.11.2012, "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente. Emita-se a certidão de destaque. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Ana Maria da Silva Gouveia Brito Barbosa**, residente em Côja a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade, relativa a um prédio rústico, sito em "Moitas", freguesia de Anceriz, inscrito na respectiva matriz sob o nº 87, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 803/20110211, com a área de 1.500,00 m2.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/952/2012, datada de 22/11/2012, do Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Por requerimento n.º OP-CERT/105, vem a Sra. **Ana Maria da Silva Gouveia Brito Barbosa** solicitar a esta autoridade administrativa que lhe seja concedida uma certidão de compropriedade do prédio, localizado em Moitas, freguesia de Anceriz, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto; -----

----- Depois de analisado o pedido tenho a informar o seguinte: -----

----- - O prédio encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o n.º 87, e descrito na conservatória do registo predial de Arganil sob o n.º 803/201100211. -----

----- - O prédio Possui uma área de 1500,00m². -----

----- Proposta: -----

-----Uma vez que se trata da divisão de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os comproprietários, propõe-se a vossa Exa., que a pretensão seja submetida à reunião de câmara para deferimento. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, deliberou-se por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sexto **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** 3º Pedido de prorrogação de prazo de execução de obra apresentado pela empresa adjudicatária para realização da empreitada. - Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 23 de Novembro de 2012, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/956, datada de 22/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----A consignação da obra ocorreu no dia 20/01/2010.-----

-----O Plano de higiene e segurança foi comunicado ao empreiteiro a 15/03/2012, pelo que o prazo de execução da obra começa a contar a partir desta data, conforme estipulado no nº1 do artigo 362º do CCP aprovado pelo Dec. Lei Nº18/2008 de 29 de Janeiro, sendo que, ficaria o término previsto para o dia 17/09/2012.-----

-----A 17/09/2012 foi apresentado pelo empreiteiro (doc. E/9937/2012) um pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias, com base no disposto no nº1 do artigo 374º do CCP, do qual decorre o término do prazo de execução da obra para o dia 17/10/2012.-----

-----Nesta sequência e conforme parecer da fiscalização, tendo por base o disposto nos artigos 374.º e 377.º do código dos contratos públicos, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27/09/2012, ratificado na reunião de Câmara Municipal de 2/10/2012, foi aprovado o pedido de prorrogação de prazo por 30 dias, ficando o término de execução da obra previsto para o dia 17/10/2012.-----

-----Conforme requerimento EM 07 PO 37 datado de 16/10/2012, com registo de entrada E/11201/2012 de 18/10/2012, foi apresentado pelo adjudicatário novo pedido de prorrogação de prazo por mais 24 dias com base no disposto no nº1 do artigo 374º do CCP, do qual decorre o término do prazo de execução da obra para o dia 10/11/2012.-----

-----Nesta sequência e conforme parecer da fiscalização, tendo por base o disposto nos artigos 374.º e 377.º do código dos contratos públicos, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24/10/2012, ratificado na reunião de Câmara Municipal de 6/11/2012, foi aprovado o pedido de prorrogação de prazo por 24 dias, ficando o término de execução da obra previsto para o dia 10/11/2012.-----

-----Nesta data foi apresentado pela fiscalização o seu parecer face ao pedido de prorrogação de prazo nº3 solicitado pelo empreiteiro a 19.11.2012 o qual junto se anexa sendo este parte





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

integrante da presente informação, solicitando uma prorrogação de prazo por mais 17 dias, ficando o término de execução da obra previsto para o dia 27/11/2012.-----

-----Conforme parecer da fiscalização, tendo por base o disposto nos artigos 374.º e 377.º do código dos contratos públicos, o Município de Arganil poderá proceder à aprovação desta prorrogação de prazo.-----

-----De referir que os motivos apresentados justificam o atraso por causa não imputável ao empreiteiro, pois que decorre da data de aprovação da execução do furo por parte da entidade competente, Agência Portuguesa do Ambiente, da qual o empreiteiro tomou conhecimento em 16/11/2012, conforme doc. E /12149/2012.-----

-----Perante o anteriormente referido, e conforme justificação no parecer/relatório da fiscalização em anexo para os devidos efeitos, propõe-se a VEXA aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 17 dias, ficando o término do prazo de execução da obra para o dia 27/11/2012, devendo para os devidos efeitos submeter a presente proposta para ratificação do acto na 1ª reunião de CM realizada após o despacho de V.Exª, nos termos do disposto no nº3 do artigo 68º da lei nº169/99 de 18/09 na redacção da Lei nº5ª/2002 de 11 de Janeiro, uma vez que se trata de um acto cuja competência cabe à CMA, atento o valor da obra.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.11.2012: " Aprovo o proposto. À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 23 de Novembro de 2012, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação de Trabalhos a mais TM69, referente alteração da profundidade estimada para o furo de captação de água. - Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 28 de Novembro de 2012, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/957, datada de 22/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Refere-se a presente proposta à **alteração da profundidade estimada para o furo de captação de água**, conforme justificação técnica emanada no parecer da fiscalização em anexo e é parte integrante da presente proposta.-----

-----Face à proposta de trabalhos a mais TM69, apresentada pela entidade executante, referente a **alteração da profundidade estimada para o furo de captação de água**, no valor de 3.298,80€, junto se anexa relatório / parecer da fiscalização da empreitada supra referida.-----

-----**Proposta para aprovação:**-----

-----Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos nos termos da alínea b) do nº1 artigo 370º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à Câmara Municipal aprovação da proposta de trabalhos a mais TM69 no valor de 3.298,80€, a preços acordados.-----

-----Perante o exposto, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei Nº18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato adicional de trabalhos a mais (21º) no valor de 3.298,80+ Iva, para proceder ao seu envio à empresa adjudicatária, nos termos do nº1 do artigo 100º do CCP.-----

-----Face ao anteriormente referido e atendendo à urgência sobre o assunto, propõem-se a V.Exª aprovação do trabalhos a mais nos termos supra referidos e a respectiva minuta do contrato adicional (21º), devendo para os devidos efeitos submeter a presente proposta para ratificação do ato na 1ª reunião de CM realizada após o despacho de V.Exª, nos termos do disposto no nº3 do artigo 68º da lei nº169/99 de 18/09 na redacção da Lei nº5ª/2002 de 11 de Janeiro, uma vez que se trata de um ato cuja competência cabe à CMA, atento o valor da obra.-----

-----**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação (anexos):**-----

-----Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta TM69-----

-----Proposta do empreiteiro-----

-----Email empreiteiro-----

-----Email projectista-----

-----Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.10.2012: " Aprovo o proposto. À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 28 de Novembro de 2012, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação do Auto de Medição Nº 1 – Erros/omissões (TM43), (TM 41) e E017 das propostas nºs, (30, 31, 32), 33 e 36, respectivamente, do 18º contrato adicional. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/924, datada de 16/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1 – Erros/omissões (TM43), (TM 41) e E017 das propostas nºs, (30, 31, 32), 33 e 36, respectivamente, do 18º contrato adicional, ou seja: -----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/ omissões (TM43) - Bloco A - proposta nº30 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 18º contrato adicional nº31/2012 de 20/09/2012.no valor de 13.199,80€, + IVA devido pelo adquirente; -----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/ omissões (TM43) - Arranjos exteriores - proposta nº31 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 18º contrato adicional nº31/2012 de 20/09/2012.no valor de 462,16€, + IVA devido pelo adquirente;-----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/ omissões (TM43) - Bloco B+C - proposta nº32 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 18º contrato adicional nº31/2012 de 20/09/2012.no valor de 66.032,23€, + IVA devido pelo adquirente. -----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/ omissões (TM41) - Arranjos exteriores (impermeabilização da tubagem enterrada (AVAC) entre os blocos A, B e C) - proposta nº33 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 18º contrato adicional nº31/2012 de 20/09/2012.no valor de 1.237,94€, + IVA devido pelo adquirente; -----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/ omissões (E017) - Arranjos exteriores - proposta nº36 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 18º contrato adicional nº31/2012 de 20/09/2012.no valor de 291,00€, + IVA devido pelo adquirente. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação do Auto de Medição Nº 1 – Trabalhos a mais (TM53), da proposta nº37 (SCE) do 18º contrato adicional. -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/925, datada de 16/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1 – Trabalhos a mais (TM53), da proposta nº37 (SCE) do 18º contrato adicional, no valor total de 15.347,74€ (quinze mil, trezentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), mais IVA devido pelo adquirente.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação de Auto de Medição Nº 1 – Erros/Omissões (TM59,54, 58, 46rev02), das propostas nºs 38, 40, 41 e 42 (SCE) do 19º contrato adicional. -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/931, datada de 16/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1 – Erros/Omissões (TM59,54, 58, 46rev02), das propostas nºs 38, 40, 41 e 42 (SCE) do 19º contrato adicional ou seja: -----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/omissões (TM59) - Bloco A no valor de 3.351,53€ + IVA devido pelo adquirente, a que corresponde a proposta nº38 (Bloco A) no SCE – Sistema Controlo de Empreitadas, 19º contrato adicional nº34/2012 de 12/10/2012; -----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/omissões (TM54) - Bloco B no valor total de 3.588,22€ + IVA devido pelo adquirente, a que corresponde a proposta nº40 (Bloco B) no SCE – Sistema Controlo de Empreitadas, 19º contrato adicional nº34/2012 de 12/10/2012; -----

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/omissões (TM58) – (entre Blocos A e B) no valor total de 519,64€ a que corresponde a proposta nº41 (Entre os blocos A e B) no SCE – Sistema Controlo de Empreitadas, 19º contrato adicional nº34/2012 de 12/10/2012;--

----- - Auto de Medição Nº 1 – Erros/omissões (TM46rev02) - Bloco A , no valor de 471,96€, a que corresponde a proposta nº42 (Bloco A) no SCE – Sistema Controlo de Empreitadas, 19º contrato adicional nº34/2012 de 12/10/2012. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação do Auto de Medição Nº 1 – Erros/Omissões (TM66) da proposta nº 46 (SCE) do 20º contrato adicional. -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/932, datada de 16/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1 – Erros/Omissões (TM66) da proposta nº 46 (SCE) do 20º contrato adicional, no valor total de 1.206,03€ (mil duzentos e seis euros e 3 cêntimos), mais IVA devido pelo adquirente.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sétimo

Comunicações da Presidência

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento do seguinte: -----

-----1 – Da **autorização Prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos para a assunção de compromissos plurianuais – Contratos Plurianuais celebrados entre 23 de Junho de 2012 e 30 de Novembro de 2012**, da qual se anexa cópia à acta e se dá por transcrita para todos os efeitos legais .-----

-----2 – Da **alteração nº 7 ao Orçamento de 2012**, da qual se anexa cópia à acta e se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----3 – Do ofício endereçado pela **Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, contestando o parecer proferido pela UTRAT**, para a reforma administrativa do território, relativamente às fundamentações para agregar a totalidade da freguesia de Paradela, à freguesia de Friúmes, Concelho de Penacova.

----- 4 – Da realização do evento "**Arganil + Sabores**" – **Feira de Produtos Endógenos**, que decorrerá no próximo fim de semana, dias 8 e 9 de Dezembro, cuja abertura está prevista para as 16 horas, no sábado, convidando os Senhores Vereadores para estarem presentes. -----

-----5 – Que o Senhor Ministro da Defesa, Dr. Aguiar Branco confirmou a disponibilidade para vir presidir à **Sessão Solene de atribuição das Medalhas do**





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Concelho à Dr.^a Manuela Ferreira Leite, ao Dr. António Dias da Cunha e ao Dr. Armando Dinis Cosme, para o dia 15 de Dezembro pelas 15 horas. -----

-----6 – Que está patente uma **exposição no átrio da Câmara Municipal com os Presépios de Natal**, que foram os vencedores dos concursos transactos e, convidava os Senhores Vereadores a visita-la.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

